



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ERRATA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Considerando o edital, no anexo I, Termo de Referência, no item 3, subitem 3.1.1, **onde se lê:**

“3.1.1. Para os serviços de Entrevistador Social:

3.1.2.1. Para o cargo de Entrevistador Social, o serviço será desenvolvido de segunda a sexta feira das 08h:00 às 12h:00 e das 13h:00 às 17h:00.”

Leia-se: “3.1.1. Para os serviços de Entrevistador Social:

3.1.2.1. Para o cargo de Entrevistador Social, o serviço será desenvolvido de segunda a sexta feira das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 16h:00.”

Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2022.

Juliano Ribeiro,
Presidente da Comissão de Licitação.

CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA, CNPJ nº 13.048.521/0001-60. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo. Valor total: R\$ 268.800,00. Prazo de vigência: 12 meses.

Coronel Vivida, 08 de fevereiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Juliano Ribeiro

Código Identificador: B5FEF7E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 07/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, ATENDENDO AS NORMAS REGULAMENTADORAS TRABALHISTAS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, AVALIAÇÕES E/OU CONSULTAS MÉDICAS PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, de 16.02.2023 a 15.02.2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ nº	VALOR TOTAL
27/2023	EDEVI ARBONELLI MENDES	22.924.290/0001-00	39.950,00
28/2023	PREVENCE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	18.476.033/0001-78	19.800,00
29/2023	RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	38.928.121/0001-70	165.000,00

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador: E887F87D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

ERRATA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Considerando o edital, no anexo I, Termo de Referência, no item 3, subitem 3.1.1, **onde se lê:** "3.1.1. Para os serviços de Entrevistador Social:

3.1.2.1. Para o cargo de Entrevistador Social, o serviço será desenvolvido de segunda a sexta feira das 08h:00 às 12h:00 e das 13h:00 às 17h:00." **Leia-se:** "3.1.1. Para os serviços de Entrevistador Social:

3.1.2.1. Para o cargo de Entrevistador Social, o serviço será desenvolvido de segunda a sexta feira das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 16h:00."

Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador: 03A8108D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 1.910

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR, Prefeito do Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, conforme composição abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo:

- Titular 1: Leonar Canzi
- Suplente 1: Zila Regina Scheleder Dario
- Titular 2: Lucilene Macali
- Suplente 2: Neli Terezinha Rosetti Pomini

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

- Titular: Deiziane Cequinatto
- Suplente: Maria Nair de Lima

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

- Titular: Jairo Bortolini
- Suplente: Mauro Dietrich

IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

- Titular: Cláucia Luciela Carvalho
- Suplente: Adriana Aparecida da Silva

V - Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

- Titular 1: Fabiana Primon Schleder
- Suplente 1: Josiane Sutil
- Titular 2: Márcia Giseli Piamolini
- Suplente 2: Valneci Aparecida Leite Martins

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

- Titular 1: Paola Regina Cordeiro
- Suplente 1: Vitoria Perone
- Titular 2: Aline Bastos
- Suplente 2: Gabriela Tauane dos Santos

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

- Titular: Deise Carla Lunardi
- Suplente: Rosana Aparecida Pereira

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Marcos Antonio Pomini
- Suplente: Everson Mauricio Fellini

Art. 2º As funções dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB serão exercidas gratuitamente e consideradas como serviços relevantes ao Município.

Art. 3º O mandato dos membros do CACS-FUNDEB, nomeados no art. 1º deste Decreto, será de 04 (quatro) anos contados a partir de 1º de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2026, vedada sua recondução nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 310, de 23 de Março de 2021.

Diamante D'Oeste, 26 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Com lotes exclusivos ME e EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. ABERTURA 08/03/2023 08:30h e DISPUTA 09/03/2023 08:30h. Autorização: Maurício Roberto Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.licitacoes-e.com.br

FABIO H. SALLES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA S.M. VIACÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO ABERTURA 07/03/2023 08:30h e DISPUTA 07/03/2023 09:30h. Autorização: Maurício Roberto Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.licitacoes-e.com.br

JORGE MERIDA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

Objeto: Obras de Revitalização da Sanga Amabal no bairro Morumbi. Contrato de Empréstimo nº BRA-26/2020 - Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel - POU Cascavel/PR/FONPLATA. Licitação Pública Nacional (LPN) nº 04. Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do Comunicado I, referente à licitação em epígrafe, no Portal do Município: <https://cascavel.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar1>.

Cascavel-PR, 22 de fevereiro de 2023.

FERNANDO MARCOS GEA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Considerando o edital, no anexo I, Termo de Referência, no item 3, subitem 3.1.1, onde se lê: "3.1.1. Para os serviços de Entrevistador Social: 3.1.2.1. Para o cargo de Entrevistador Social, o serviço será desenvolvido de segunda a sexta-feira das 08h:00 às 12h:00 e das 13h:00 às 17h:00". Leia-se: "3.1.1. Para os serviços de Entrevistador Social: 3.1.2.1. Para o cargo de Entrevistador Social, o serviço será desenvolvido de segunda a sexta-feira das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 16h:00".

Coronel Vídva - PR, 22 de fevereiro de 2023.

JULIANO RIBEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 009/2022, a qual tem como objeto a contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Maria, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50, vencedora com o desconto de 1,00% (um por cento), sendo o valor global de R\$ 6.087.847,68 (Seis milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 55/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023

REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 004/2023, torna público aos interessados que receberá torna público o início da Sessão de Disputa de Preços às 13h30min do dia 07/03/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA PASSEIO NO LITORAL PARANAENSE PRAIA DE GUARATUBA PARA O PROJETO MELHOR IDADE CONFORME OFÍCIO 19/23 - CRAS - DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos e serviços deverão ser entregues e prestados no Litoral Paranaense, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zolito Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br, disponível também no site: www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA.

Em 16 de fevereiro de 2023.

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023-PMF

OBJETO: Aquisição de máquina e equipamento agrícola com recursos provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Convênio Plataforma + Brasil nº 927111/2022. II. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 23 de fevereiro de 2023, das 08:00 às 08h45min do dia 08 de março de 2023, no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br. III. REALIZAÇÃO: às 09h00min do dia 08 de março de 2023, através da plataforma BLL. IV. TIPO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO GLOBAIS". V. VALOR TOTAL: R\$ 261.433,33. Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida-PR, 17 de fevereiro de 2023.

LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com as seguintes especificações: MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 001/2023-PMI. TIPO: Empreitada por preço global, do tipo menor preço. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução da obra de pavimentação asfáltica no Jardim Refúgio do Município de Ivatuba, conforme projetos, memorial descritivo, caderno de encargos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro estabelecido no Contrato de Repasse nº. 924883/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, representada pela Caixa Econômica Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital. ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 08h30min, do dia 13 de março de 2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h45min, do dia 13 de março de 2023. EDITAL NA ÍNTEGRA: A disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Marechal Floriano, nº 797, e junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (44) 3273-1161.

Ivatuba/PR, 17 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO JOSE SANTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 - RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020, CEP 85.301-410. Objeto: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos matriculados regularmente na rede oficial de ensino. Tipo Licitação: Menor Valor Por Item. Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 08/03/2023. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de fevereiro de 2023.

JOILSON GROSSELI GALVÃO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 - RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020, CEP 85.301-410 - Objeto: Contratação empresa (s) para prestação de serviços limpeza no perímetro urbano e rural do município de laranjeiras do sul. Tipo Licitação: Menor Preço Por Item.

O Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições informa aos interessados, a abertura dos Envelopes contendo a habilitação das empresas classificadas em 5º lugar nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 do Pregão Presencial nº. 140/2022, ocorrerá às 08h15min. do dia 27/02/2022.

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de fevereiro de 2023.

JOILSON GROSSELI GALVÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PGV/SMGP-9/2023

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0009/2023, objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças para equipamentos médicos hospitalares, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 22 de fevereiro de 2023.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, SEDIADAS LOCALMENTE.

Objeto: Aquisição de lanches, bolo, doces, salgadinhos e refrigerante, para atender as demandas provenientes dos Grupos do CRAS, CREAS, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Pro Arte, Ação Jovem e Melhor Idade, e demais serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SASC) e Secretaria Municipal de Educação, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas: até o dia 08 de março de 2023 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 08 de março de 2023 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 16 de fevereiro de 2023.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1

Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO OU COMUNICAÇÃO VISUAL PARA IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E INTERPRETATIVA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo - SAET e Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Entrega dos documentos: até as 09:00 horas do dia 13 (treze) do mês de março de 2023. Abertura dos documentos: às 09:00 horas do dia 13 (treze) do mês de março de 2023, na Diretoria de Licitações - Avenida Rebouças, 200 - Zona 10 - CEP 87030-410 - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes.

Em 15 de fevereiro de 2023.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

Colombo

Aviso de Licitação

Edital - Pregão Eletrônico Nº 016/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras, motosserras, soprador, triturador de galhos e trator de grama dirigível, para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente I do Município de Colombo/PR.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023 até às 08:00 horas do dia 09 de março de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 0 de março de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 22 de fevereiro de 2023.

Helder Luiz Lazarotto

Prefeito Municipal

16178/2023

Aviso de Licitação

Edital - Pregão Eletrônico Nº 017/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para serviços continuados de MERENDEIRAS, para atendimento das Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social do Município de Colombo/PR.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023 até às 08:00 horas do dia 09 de março de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 09 de março de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8102 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 23 de fevereiro de 2023.

Helder Luiz Lazarotto

Prefeito Municipal

16816/2023

Conselheiro Mairinck

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
TIPO: REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO POR LOTE/UNITARIO
- (lote)

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio da Pregoeira Oficial, Senhora Elsie de Souza Santos, designada pela Portaria nº 04/2023 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por lote/unitário, cujo objeto: Aquisição de materiais de construção, para manutenção dos prédios públicos e vias públicas do Município de Conselheiro Mairinck-Pr. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14:00 horas do dia 22/02/2023 às 08:00 horas do dia 10/03/2023 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 10 de março de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 10 de março de 2023 REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br ou www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Conselheiro Mairinck, 22 de fevereiro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

Elsie de Souza Santos

Pregoeira

16187/2023

Cornélio Procópio

AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO Nº 004/2023- PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários CREDENCIAMENTO: Até as 8h58m de 08/03/2023

ABERTURA: 09h00m de 08/03/2023

LOCAL: Prefeitura - Depto. de Licitações, Av. Minas Gerais, 301 - Cornélio Procópio-PR

Maiores informações: (0**43) 3520-8007, ou ainda: licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 22/02/2023

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

pregoeira

16207/2023

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ ERRATA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Considerando o edital, no anexo I, Termo de Referência, no item 3, subitem 3.1.1, onde se lê: "3.1.1. Para os serviços de Entrevistador Social:

3.1.2.1. Para o cargo de Entrevistador Social, o serviço será desenvolvido de segunda a sexta-feira das 08h:00 às 12h:00 e das 13h:00 às 17h:00." Leia-se:

"3.1.1. Para os serviços de Entrevistador Social:

3.1.2.1. Para o cargo de Entrevistador Social, o serviço será desenvolvido de segunda a sexta-feira das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 16h:00." Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da Comissão de Licitação.

16171/2023

Cruzeiro do Sul

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, realizará Pregão ELETRÔNICO nº. 003/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo zero km Tipo Pick Up para atendimento a necessidade do departamento municipal de agricultura e meio ambiente, de acordo com as especificações no termo de referência para atender as demandas do referido departamento, especificados no (s) Anexo (s) que acompanha (m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Dia 09 de março de 2023 às 09h00 horas, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília-DF), através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail licitacao@cruzeirodosul.pr.gov.br. Cruzeiro do Sul, 23 de fevereiro de 2023.

Marcos Cezar Sugigan

Prefeito Municipal

16714/2023

Curiúva

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2023

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação de conformidade com as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data desta publicação, o Edital de Chamada Pública que tem como objeto Contratação de empresa para o fornecimento de gasolina comum e de óleo diesel S10, para abastecimento dos veículos da frota municipal, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antônio Cunha, 81 - Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.

Curiúva, 24 de fevereiro de 2023.

BENEDITO DOS SANTOS BUENO

Presidente da CPL

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico nº 19/2023

16/02/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MARMITAS PARA TODAS AS SECRETARIAS E LANCHES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS.



Anexos

📄 Aviso de licitação

Pregão Presencial nº 18/2023

16/02/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A 9ª EXPOVIVIDA.



Anexos

📄 Aviso de licitação

📄 Arquivo para proposta

Pregão Eletrônico nº 17/2023

10/02/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO, ORIENTADOR SOCIAL E ENTREVISTADOR SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL.



Anexos

📄 Aviso de licitação

📄 Planilhas

📄 Errata Edital

Anexo: Errata Edital

Pregão Eletrônico nº 16/2023

09/02/2023

engine2.vaionline.com.br/uploads/estab3/documentos/anexodoc/arqanx-20230224093300.p...



www.licitacoes-e.com.br x BLL COMPRAS - A maior plataforma x Cadastro de PREGÃO ELETRÔNICO x +

bllcompras.com/Process/ProcessRegister?param1=%5Bgkz%5DuhBYziKmSOknZLvhkH4jRnyCkGCTxagbm27_a%2FdXNiIYp7BMkykwDsBOBjAgIXIYDEXC7tdG83yQoSPr82XtgXkS3IKoDV3fG...

Pregão Dispensa Eletr. Concorrência PDC Cadastros Calendário Banco de conteúdos

FERNANDO

Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital			
4.1.PLANILHAS.zip	10/02/2023 11:24	NÃO	✓	↓	✕
3. Edital PE nº 17-2023 - pessoas social.pdf	10/02/2023 11:24	SIM	✓	↓	✕
12. ERRATA - EDITAL PREGÃO ELETRONICO N 17-2023.pdf	24/02/2023 09:35	NÃO	✓	↓	✕

Salvar

TIPO CONTRATO
AQUISIÇÃO

REFER. TIPO DO OBJETO
23 SERVIÇO

REFER. PROC.
CASAS DECIMAIS

FIM ESCLARECIMENTOS
28/02/2023 17:00

Arquivos
Lotes
Documentos
Equipe de Apoio
Mensagens
Relatórios
Extrato Publ.
Interrupções
Impugnações
Esclarecimentos
Exportação
Contratos
Mais Brasil
PNCP
Editar Processo
Regionalidade

AUTORIDADE
ANDERSON MANIQUE BARRETO

Nº PROC. (EDITAL)
17/2023

MODO DE DISPUTA
ABERTO E FECHADO

TEMPO INICIAL (min)
10

TEMPO FINAL (min)
0

PRAZO PAGTO.
CONFORME EDITAL

MANIF. RECURSOS (hrs/min)
0 20

PUBLICAÇÃO
13/02/2023 13:40

INÍCIO REC. PROPOSTAS
14/02/2023 08:00

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO, ORIENTADOR SOCIAL E ENTREVISTADOR SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

OBSERVAÇÃO
Suporte BLL: (41) 3097-4600

OPÇÕES DO PROCESSO
☐ Mensagem de licitantes
☐ Cadastro Reserva
☒ Recurso Online
☒ Valor Ref. Visível

OPÇÕES DE PROPOSTA
☐ Exclusivo Regional
☐ Exclusivo ME
☐ Exclusivo Local
☐ Inversão de fases

CONVÊNIO + BRASIL
☐ Enviar +Brasil

ANO CONVÊNIO

Salvar Publicar Excluir

24/02/2023 09:35:25 - © BLL COMPRAS

Pesquisar

20°C Nublado 09:33 PTB2 24/02/2023





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO, ORIENTADOR SOCIAL E ENTREVISTADOR SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 14/02/2023, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 03/03/2023, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/03/2023, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/03/2023, às 09h00min.

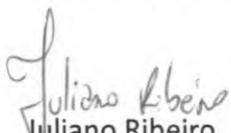
LOCAL: www.bll.org.br – “Acesso Identificado”

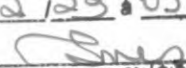
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 500.400,84 (quinhentos mil e quatrocentos reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bll.org.br. Demais informações, telefones: (46) 3232-8300/8304/8331, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 10 de fevereiro de 2023.


Juliano Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi arquivado no Segredo
nesta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de 10/02/23 a 03/03/23

FUNCIONÁRIO



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
Processo Administrativo Nº 23/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 13/02/2023 13:40:35

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 5.291,37

Descrição: OFICINEIRO, COM CARGA HORÁRIA DIÁRIA DE 08h, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	Propria ✓	5.291,37 ✓
PARTICIPANTE 006	própria / própria ✓	5.291,37 ✓
PARTICIPANTE 082	A PROPRIA / A PROPRIA ✓	5.291,37 ✓
PARTICIPANTE 043	serviços / serviços ✓	5.200,00 ✓
PARTICIPANTE 056	Serviço / Serviço ✓	5.291,37 ✓
PARTICIPANTE 007	Serviço / Serviço ✓	5.291,37 ✓
PARTICIPANTE 059	Própria / Próprio ✓	5.291,37 ✓
PARTICIPANTE 087	SERVIÇO / SERVIÇO ✓	5.291,37 ✓
PARTICIPANTE 073	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL ✓	5.291,37 ✓
PARTICIPANTE 011	Mão de obra / Profissional ✓	5.250,00 ✓
PARTICIPANTE 096	própria / próprio ✓	5.291,37 ✓
PARTICIPANTE 069	SERVIÇOS ✓	5.291,37 ✓
PARTICIPANTE 019	propria ✓	5.291,30 ✓

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 3.350,06

Descrição: ENTREVISTADOR SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DIÁRIA DE 06h, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, TOTALIZANDO 30 HORAS SEMANAIS

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	Serviço / Serviço ✓	3.350,06 ✓
PARTICIPANTE 023	Propria ✓	3.350,06 ✓
PARTICIPANTE 083	própria / própria ✓	3.350,06 ✓
PARTICIPANTE 019	A PROPRIA / A PROPRIA ✓	3.350,06 ✓
PARTICIPANTE 015	sem marca / sem modelo ✓	3.092,31 ✓
PARTICIPANTE 022	serviços / serviços ✓	3.300,00 ✓
PARTICIPANTE 021	Serviço / Serviço ✓	3.350,06 ✓
PARTICIPANTE 068	Própria / Próprio ✓	3.350,06 ✓
PARTICIPANTE 056	SERVIÇO / SERVIÇO ✓	3.350,06 ✓
PARTICIPANTE 059	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL ✓	3.350,06 ✓
PARTICIPANTE 097	Mão de obra / Profissional ✓	3.330,00 ✓
PARTICIPANTE 060	própria / próprio ✓	3.350,06 ✓
PARTICIPANTE 085	SERVIÇOS ✓	3.350,06 ✓
PARTICIPANTE 057	propria ✓	3.350,00 ✓

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 24 Unidade: UN Val. Ref.: 4.711,35

Descrição: ORIENTADOR SOCIAL, REGIME DE 12X36 HORAS, PARA O TURNO DIURNO O INÍCIO É AS 07h ATÉ ÀS 19h

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	Própria / Próprio ✓	4.711,35 ✓
PARTICIPANTE 062	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL ✓	4.711,35 ✓
PARTICIPANTE 022	Mão de obra / Profissional ✓	4.700,00 ✓
PARTICIPANTE 097	própria / próprio ✓	4.711,35 ✓
PARTICIPANTE 054	própria / própria ✓	4.711,35 ✓
PARTICIPANTE 002	A PROPRIA / A PROPRIA ✓	4.711,35 ✓
PARTICIPANTE 079	Propria ✓	4.711,35 ✓
PARTICIPANTE 010	serviços / serviços ✓	4.700,00 ✓
PARTICIPANTE 071	Serviço / Serviço ✓	4.711,35 ✓
PARTICIPANTE 047	Serviço / Serviço ✓	4.711,35 ✓
PARTICIPANTE 090	propria ✓	4.711,30 ✓
PARTICIPANTE 088	SERVIÇOS ✓	4.711,35 ✓
PARTICIPANTE 025	SERVIÇO / SERVIÇO ✓	4.711,35 ✓

Item: 2 Quant.: 24 Unidade: UN Val. Ref.: 5.117,85

Descrição: ORIENTADOR SOCIAL, REGIME DE 12X36 HORAS, PARA O TURNO NOTURNO O INÍCIO DO TURNO É AS 19h ATÉ AS 07h.



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	SERVIÇO / SERVIÇO ✓	5.117,85 ✓
PARTICIPANTE 090	propria ✓	5.117,80 ✓
PARTICIPANTE 098	Própria / Próprio ✓	5.117,85 ✓
PARTICIPANTE 047	Serviço / Serviço ✓	5.117,85 ✓
PARTICIPANTE 071	Serviço / Serviço ✓	5.117,85 ✓
PARTICIPANTE 054	própria / própria ✓	5.117,85 ✓
PARTICIPANTE 002	A PROPRIA / A PROPRIA ✓	5.117,85 ✓
PARTICIPANTE 010	serviços / serviços ✓	5.100,00 ✓
PARTICIPANTE 079	Propria ✓	5.117,85 ✓
PARTICIPANTE 088	SERVIÇOS ✓	5.117,85 ✓
PARTICIPANTE 097	própria / próprio ✓	5.117,85 ✓
PARTICIPANTE 062	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL ✓	5.117,85 ✓
PARTICIPANTE 022	Mão de obra / Profissional ✓	5.100,00 ✓





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.180.904/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2016
NOME EMPRESARIAL CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TOCANTINS	NÚMERO 1954	COMPLEMENTO SALA 03 04
CEP 85.505-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOBSCCONTADORES@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (46) 3025-1019		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 11:52:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL
CNPJ 24.180.904/0001-04



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMYL-T54fLYTP0FJA_wchave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07846820974-MATHEUS SALVADOR

MARIVONE WISNIESKI, brasileira, solteira nascida em 27/04/1971, professora portadora do CPF nº 808.198.699-53, e da carteira de identidade nº 28754069 expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à rua Tocantins, nº 1954, Centro, no município de Pato Branco - PR, CEP 85.501-010 e **GRACIANE APARECIDA VISNIESKI**, brasileira, nascida em 31/05/1980, separada judicialmente, professora portadora do CPF nº 007.966.789-95 e da carteira de identidade nº 4310210 SSP/SC, residente e domiciliada à rua Avenida La Salle, nº 1399, Casa, São Pedro, no município de Xanxerê - SC CEP 89.820-000, sócias da sociedade limitada de nome empresarial CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE 42205426357 com sede Rua Independência, 754, Sala 01, La Salle, Xanxerê - SC, CEP 89820-000, devidamente inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.180.904/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.426/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA – Retirada de Sócio

Retira-se da sociedade neste ato a sócia **GRACIANE APARECIDA VISNIESKI**, acima qualificada, cede e transfere a sócia **MARIVONE WISNIESKI** as 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente subscritos e integralizado em moeda corrente do país, e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a integralizar até 31/12/2021. Pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral, rasa e irrevogável quitação de forma onerosa, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLASULA SEGUNDA – Da Unipessoalidade

A partir desta data a Sociedade passa a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** por prazo indeterminado, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019, segundo a Lei 13.874/19.

CLAUSULA TERCEIRA – Mudança de Endereço

Altera-se o endereço da empresa sendo anteriormente **Rua Independência, 754, Sala 01, La Salle, Xanxerê – SC, CEP 89820-000**, passando a ser **RUA Tocantins, 1954 SALA 03 04,, Centro, Pato Branco – PR, CEP 85505140**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/08/2021 Data dos Efeitos 09/08/2021

Arquivamento 20218795904 Protocolo 218795904 de 03/08/2021 NIRE 42205426357

Nome da empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377277149595362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/08/2021



CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL
CNPJ 24.180.904/0001-04

CLAUSULA QUARTA – Mudança de Razão Social

Altera-se o nome empresarial da empresa, sendo **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA**, passando a ser **CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA**.

CLAUSULA QUINTA – Capital Social

Permanece inalterado o valor do Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil quotas) no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que os R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) restantes serão integralizados até 31/12/2021, e repassado da seguinte forma para o sócio remanescente:

Sócios	Quotas	Percentual	Capital Social
Marivone Wisnieski	120 000	100%	120 000,00
Total	120 000	100%	120 000,00

CLAUSULA SEXTA – Obrigações dos Sócios

A sócia **MARIVONE WISNIESKI** dá a cedente, **GRACIANE APARECIDA VISNIESKI**, plena, geral e irrevogável quitação com relação a todos os negócios da empresa de forma onerosa e assume junto ao outro sócio a responsabilidade por todo o ativo e passivo da sociedade, desobrigando o cedente de todo e qualquer obrigação com relação ao período em que o mesmo foi sócio da empresa.

CLAUSULA SÉTIMA – Administração

A administração da sociedade caberá a Sócia **MARIVONE WISNIESKI**, com os poderes e atribuições de uso de nome individualmente, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (Art.997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA – Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/08/2021 Data dos Efeitos 09/08/2021

Arquivamento 20218795904 Protocolo 218795904 de 03/08/2021 NIRE 42205426357

Nome da empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377277149595362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

09/08/2021

[Handwritten signatures and initials]

**CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL
CNPJ 24.180.904/0001-04**

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crime falimentar popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.001, § 1º, CC/2002).

A vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ 24.180.904/0001-04**

MARIVONE WISNIESKI, brasileira, solteira, nascida em 27/04/1971, professora, portadora do CPF nº 808.198.699-53, e da carteira de identidade nº 28754069 expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à rua Tocantins, nº 1954, Centro, no município de Pato Branco - PR, CEP 85 501-010, sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA**, com endereço à Rua Tocantins, 1954 SALA 03 04, Centro, Pato Branco - PR, CEP 85505140, inscrita no CNPJ sob nº 24.180.904/0001-04, e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42205426357, resolve consolidar o seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial

A Sociedade limitada unipessoal Gira sob o nome empresarial **CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Endereço Comercial

A Sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Rua Tocantins, 1954 SALA 03 04, Centro, Pato Branco - PR, CEP 85505140.

CLÁUSULA TERCEIRA - Duração da Sociedade

Duração da Sociedade limitada unipessoal é por prazo indeterminado (art. 997 II, cc/2002).



[Handwritten signatures and initials]

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL
CNPJ 24.180.904/0001-04



CLÁUSULA QUARTA – Objeto Social

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividade de educação, exceto caixas escolares

CLÁUSULA QUINTA – Capital Social

O Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil quotas) no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que os R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) restantes serão integralizados até 31/12/2021, e repassado da seguinte forma para o sócio remanescente:

Sócios	Quotas	Percentual	Capital Social
Marivone Wisniewski	120.000	100%	120.000,00
Total	120.000	100%	120.000,00

CLÁUSULA SEXTA - Da Responsabilidade

A responsabilidade da sociedade limitada unipessoal fica a cargo do único sócio, respondendo totalmente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a Sócia MARIVONE WISNIEWSKI, com os poderes e atribuição de uso de nome individualmente, autorizando o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Do Pró-labore

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Abertura de Filial



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 09/08/2021 Data dos Efeitos 09/08/2021
 Arquivamento 20218795904 Protocolo 218795904 de 03/08/2021 NIRE 42205426357
 Nome da empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 377277149595362
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/08/2021

[Handwritten signatures and initials]

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL
CNPJ 24.180.904/0001-04



A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DECIMA – Da Participação dos Sócios nos Lucros

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial, e do demonstrativo de resultado, cabendo a cada sócio, na proporção de suas quotas e lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecimento de Sócio

Falecendo o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levando para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Desimpedimento

O sócio administrativo declara sob pena de lei, de que está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se contratarem sob os efeitos dela, a pena que veda ainda que temporariamente, por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a ordem econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as ações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaração de Microempresa

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição em MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Foro

Fica eleito o foro de Xanxerê - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em uma via de igual teor e forma



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/08/2021 Data dos Efeitos 09/08/2021

Arquivamento 20218795904 Protocolo 218795904 de 03/08/2021 NIRE 42205426357

Nome da empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

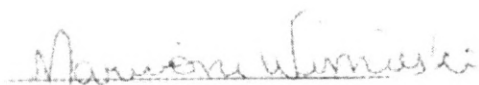
Chancela 377277149595362

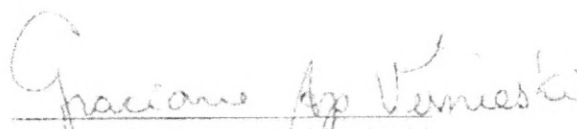
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/08/2021

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL
CNPJ 24.180.904/0001-04

Xanxerê - SC, 04 de Agosto de 2021.


Marivone Wisnieski
CPF 808 198 699-53


Graciane Aparecida Wisnieski
CPF 007.966-789-95



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/08/2021 Data dos Efeitos 09/08/2021

Arquivamento 20218795904 Protocolo 218795904 de 03/08/2021 NIRE 42205426357

Nome da empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377277149595362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/08/2021





DECLARAÇÃO

Eu, MATHEUS SALVADOR, solteiro, contador, inscrito no conselho de contabilidade Nº 077083/PR, portador da carteira de identidade Nº 9.035.475-2 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF Nº 078.468.209-74, residente e domiciliado na rua Leticia Chioquetta, 56, casa, Fraron, Pato Branco/PR, CEP 85503331, DECLARO sob as penas da lei penal e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos relacionados abaixo são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos Apresentados:

- TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, ASSINADO A PROPRIO PUNHO PELAS SÓCIAS GRACIANE APARECIDA VISNIESKI E MARIVONE WISNIESKI.

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através da sua assinatura digital.

Pato Branco - PR, 09 de Agosto de 2021.

MATHEUS SALVADOR
CPF Nº 078.468.209-74

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMYL-T54ftYTp0FJA_w&chave2=Ug8cwswspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07846820974-MATHEUS SALVADOR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/08/2021 Data dos Efeitos 09/08/2021

Arquivamento 20218795904 Protocolo 218795904 de 03/08/2021 NIRE 42205426357

Nome da empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377277149595362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/08/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218795904



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA
PROTOCOLO	218795904 - 03/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42205426357
CNPJ 24.180.904/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2021
SOB N: 20218795904

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218795904

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07846820974 - MATHEUS SALVADOR - Assinado em 06/08/2021 às 08:52:34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/08/2021 Data dos Efeitos 09/08/2021

Arquivamento 20218795904 Protocolo 218795904 de 03/08/2021 NIRE 42205426357

Nome da empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377277149595362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/08/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que, em 12/08/2021, foi realizado o registro para a empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA, CNPJ 24.180.904/0001-04.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021 09:19 SOB N° 41210196002.
PROTOCOLO: 213255545 DE 10/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105880823. CNPJ DA SEDE: 24180904000104.
NIRE: 41210196002. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2021.
CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

7 8
E J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA
CNPJ: 24.180.904/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:08:01 do dia 10/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2023.

Código de controle da certidão: **C953.9E97.2554.AB22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

R

E

J



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029281287-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.180.904/0001-04**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE



CÓDIGO.....: 24180904000104

NOME.....: CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

CNPJ/CPF...: 24.180.904/0001-04

ENDEREÇO...: TOCANTINS

, 1954 - CENTRO DA CIDADE

CEP.....: 85505140

MUNICÍPIO.: PATO BRANCO

UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 15/12/2022.

Válida até: 15/03/2023.

Ano da Certidão.....: 2022

Número da certidão.....: 0126604

Código de autenticidade da certidão: 717920043717920



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 15 de Dezembro de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 24.180.904/0001-04 ✓
Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA
Endereço: RUA INDEPENDENCIA 754 SALA 01 / LA SALLE / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023 ✓

Certificação Número: 2023021103131175892462

Informação obtida em 22/02/2023 10:31:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.180.904/0001-04
Certidão n°: 33159077/2022
Expedição: 03/10/2022, às 07:51:31
Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.180.904/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas]



CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Rua Tocantins, 1954 -Sl 03 e 04 | Centro | Pato Branco - PR
CEP: 85.505-140

Fone: **(46) 3225-0335** | **(49) 99821-5002**

E-mail: ceieducacao@outlook.com



| CNPJ: 24.180.904/0001-04 |

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezado Pregoeiro,

Ref.: Pregão

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **24.180.904/0001-04**, estabelecida na Rua Tocantins, nº 1954 – Salas 03 e 04, Centro, na cidade de Pato Branco-PR, na pessoa de sua sócia administradora Sra. **Marivone Wisnieski**, portadora do CPF nº 808.198.699-53, tendo endereço eletrônico ceieducacao@outlook.com, **DECLARA**, para fins de participação do Processo Licitatório supra, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, Empresa de Pequeno Porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

1) Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99;

2) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Handwritten signature and initials.



CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Rua Tocantins, 1954 -Sl 03 e 04 | Centro | Pato Branco - PR

CEP: 85.505-140

Fone: (46) 3225-0335 | (49) 99821-5002

E-mail: ceieducacao@outlook.com



CNPJ: 24.180.904/0001-04

7) Não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Em atendimento aos Para fins do disposto no Acórdão nº 1127/09 e 2745/10 TCE/PR e Súmula Vinculante nº 13/ 2008 do STF, que seus, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato não são servidores deste Município, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sra. **Marivone Wisnieski**, Portadora do CPF nº 808.198.699-53, cuja função é sócio administrador responsável pela assinatura do contrato;

11) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

12) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

13) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

14) O conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

15) O conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

7

E

A



CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Rua Tocantins, 1954 -Sl 03 e 04 | Centro | Pato Branco - PR
CEP: 85.505-140

Fone: (46) 3225-0335 | (49) 99821-5002

E-mail: ceieducacao@outlook.com



CNPJ: 24.180.904/0001-04

16) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

17) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ceieducacao@outlook.com

18) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;

19) Nomeamos e constituímos a senhora **Marivone Wisnieski**, portadora do CPF/MF sob n.º 808.198.699-53, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Validade da presente Declaração: 31/12/2023

Pato Branco-PR, em 27 de fevereiro de 2023.

**Marivone
Wisnieski**

Assinado de forma digital
por Marivone Wisnieski
Dados: 2023.02.27
14:33:55 -03'00'

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Marivone Wisnieski
Sócia Administradora

[Handwritten signatures and initials]



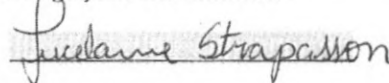
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE VARGEÃO-SC / SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE, órgão público de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº13.436.983/0001-55 com sede na Rua Sete de Setembro Númeroº 477 – Centro da Cidade de Vargeão, Estado de Santa Catarina por seu Representante senhor(a) **Jucenilse Strapasson** Para os devidos fins, que a empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO, Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 24.180.904/0001-04, com sede na cidade de Xanxerê – SC, Rua INDEPENDÊNCIA, 754, CENTRO, forneceu os seguintes serviços .

Oficinas:

Aula de Dança nas modalidades Ballet, Dança de Rua, Dança Salão, Zumba (Realização de Maio / 2018 a novembro / 2019). Crianças e Adolescentes, do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – Girassol. Com carga horária de 100 horas por oficineiro. Um posto de trabalho por oficina.

Os serviços foram prestados ao Município de Vargeão – SC no ano de 2018, nesta unidade o qual foi executado nos padrões de qualidade esperado, de modo que não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.



Secretaria Assistência Social

VARGEÃO (SC) 19 de novembro de 2019

7

8

E

A



Centro de Ensino E Evolução Ltda

Rua Presidente Vargas, 586 – Bairro Bortolon

89.830-000 | Xanxerê – SC

Fone: (46) 9 99434018



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que, **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTD**, Rua Independência, 754 – sala 01 | La Salle | Xanxerê – SC, CEP: 89820-000, Fone: (46) 3225-0335 |(49) 99821-5002, E-mail: ceieducacao2@outlook.com | CNPJ: 24.180.904/0001-04|.

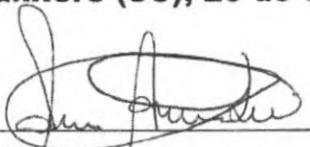
Realizou de forma satisfatória, com bom desempenho, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica, operacional e comercialmente, até a presente data os trabalhos abaixo descritos:

1 OBJETO: serviço de psicólogo, serviços de orientador social e entrevistador social;

PERÍODO: de 20/01/2017 a 20/10/2018, com 01 (dois), postos de trabalho para cada serviço a cima especificado;

Por se expressão única da verdade.

Xanxerê (SC), 20 de outubro de 2018.



Diretor(a)
Silvana Arienti

85.351.377/0001-48
CENTRO DE ENSINO
E "EVOLUÇÃO" LTDA
Rua Presidente Vargas, 586
B. Bortolon – CEP: 89.820-000
XANXERÊ - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **LINK CURSOS CNPJ 35.438.631/0001-71**, situada na rua Arthur J. Rodof Neuls, 1265, Abelardo Luz, Santa Catarina, Cep: 89830000, telefone (049) 99990-9776, representada neste ato pela Empresária **ALESSANDRA DA ROCHA GOMES**, CPF/MF nº 040.856.789-90, casada, professora, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco 1979, Bairro Santa Luzia, Santa Catarina, ATESTA, Para os devidos fins, que a empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 24.180.904/0001-04, com sede na cidade de Pato Branco na Rua Tocantins, 1954, CENTRO, forneceu os seguintes serviços, para esta empresa, os serviços abaixo especificados:

1 OBJETO: SERVIÇOS DE ORIENTADOR E ENTREVISTADOR SOCIAL;

PERÍODO: de 20/01/2021 a 30/11/2022, com 02 (dois), postos de trabalho para

cada serviço a cima especificado;

2 OBJETO: SERVIÇO DE OFICINEIRO.

PERÍODO: de 20/01/2021 a 30/11/2022, com 02 (dois), postos de trabalho para

cada serviço a cima especificado;

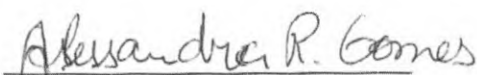
02 Oficineiros com formação em arte;

02 Oficineiros com formação em pedagogia.

01 Oficineiro com formação em assistência social.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Abelardo Luz, 20 de dezembro de 2022.



ALESSANDRA DA ROCHA GOMES,

CPF/MF nº 040.856.789-90

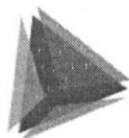
35.438.631/0001-71

**ALEXANDRA DA ROCHA
GOMES**

Avenida Castelo Branco, 1.379
Centro - CEP: 89.830-000

Abelardo Luz - SC





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24180904000104 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2023 13:25:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA**
CNPJ: **24.180.904/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL
CNPJ 24.180.904/0001-04



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54fTYp0FJA_w8chave2=Ug8cwsph_-cK6j5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07846820974-MATHEUS SALVADOR

MARIVONE WISNIESKI, brasileira, solteira, nascida em 27/04/1971, professora portadora do CPF nº 808.198.699-53, e da carteira de identidade nº 28754069 expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à rua Tocantins, nº 1954, Centro, no município de Pato Branco - PR, CEP 85.501-010 e **GRACIANE APARECIDA VISNIESKI**, brasileira, nascida em 31/05/1980, separada judicialmente, professora portadora do CPF nº 007.966.789-95 e da carteira de identidade nº 4310210 SSP/SC, residente e domiciliada a rua Avenida La Salle, nº 1399, Casa, São Pedro, no município de Xanxerê - SC CEP 89.820-000, sócias da sociedade limitada de nome empresarial CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42205426357, com sede Rua Independência, 754, Sala 01, La Salle, Xanxerê - SC, CEP 89820-000, devidamente inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.180.904/0001-04, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.426/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retirada de Sócio

Retira-se da sociedade neste ato a sócia **GRACIANE APARECIDA VISNIESKI**, acima qualificada, cede e transfere a sócia **MARIVONE WISNIESKI**, as 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a integralizar até 31/12/2021. Pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral, rasa e irrevogável quitação de forma onerosa, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Unipessoalidade

A partir desta data a Sociedade passa a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** por prazo indeterminado, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, seguindo a Lei 13.874/19.

CLAUSULA TERCEIRA – Mudança de Endereço

Altera-se o endereço da empresa sendo anteriormente **Rua Independência, 754, Sala 01, La Salle, Xanxerê - SC, CEP 89820-000**, passando a ser **RUA Tocantins, 1954 SALA 03 041, Centro, Pato Branco - PR, CEP 85505140**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/08/2021 Data dos Efeitos 09/08/2021

Arquivamento 20218795904 Protocolo 218795904 de 03/08/2021 NIRE 42205426357

Nome da empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377277149595362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

09/08/2021

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL
CNPJ 24.180.904/0001-04



CLAUSULA QUARTA – Mudança de Razão Social

Altera-se o nome empresarial da empresa, sendo **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA**, passando a ser **CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA**.

CLAUSULA QUINTA – Capital Social

Permanece inalterado o valor do Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil quotas) no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que os R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) restantes serão integralizados até 31/12/2021, e repassado da seguinte forma para o sócio remanescente

Sócios	Quotas	Percentual	Capital Social
Marivone Wisnieski	120.000	100%	120.000,00
Total	120.000	100%	120.000,00

CLÁUSULA SEXTA – Obrigações dos Sócios

A sócia **MARIVONE WISNIESKI** dá a cedente **GRACIANE APARECIDA VISNIESKI**, plena, geral e irrevogável quitação com relação a todos os negócios da empresa de forma onerosa e assume junto ao outro sócio a responsabilidade por todo o ativo e passivo da sociedade, desobrigando o cedente de todo e qualquer obrigação com relação ao período em que o mesmo foi sócio da empresa

CLÁUSULA SÉTIMA – Administração

A administração da sociedade caberá a Sócia **MARIVONE WISNIESKI**, com os poderes e atribuições de uso de nome individualmente, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (Art.997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/08/2021 Data dos Efeitos 09/08/2021

Arquivamento 20218795904 Protocolo 218795904 de 03/08/2021 NIRE 42205426357

Nome da empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377277149595362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

09/08/2021

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL
CNPJ 24.180.904/0001-04

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crime falimentar popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.001, § 1º, CC/2002).

A vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA
CNPJ 24.180.904/0001-04

MARIVONE WISNIESKI, brasileira, solteira nascida em 27/04/1971, professora, portadora do CPF nº 808.198.699-53, e da carteira de identidade nº 28754069 expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à rua Tocantins, nº 1954, Centro, no município de Pato Branco - PR, CEP 85.501-010, sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA**, com endereço à Rua Tocantins, 1954 SALA 03-04, Centro, Pato Branco - PR, CEP 85505140, inscrita no CNPJ sob nº 24.180.904/0001-04, e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42205426357, resolve consolidar o seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial

A Sociedade limitada unipessoal Gira sob o nome empresarial **CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Endereço Comercial

A Sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Rua Tocantins, 1954 SALA 03-04, Centro, Pato Branco - PR, CEP 85505140.

CLAUSULA TERCEIRA - Duração da Sociedade

Duração da Sociedade limitada unipessoal é por prazo indeterminado (art. 997, II, cc/2002)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/08/2021 Data dos Efeitos 09/08/2021

Arquivamento 20218795904 Protocolo 218795904 de 03/08/2021 NIRE 42205426357

Nome da empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377277149595362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

09/08/2021

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL
CNPJ 24.180.904/0001-04



CLÁUSULA QUARTA – Objeto Social

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividade de educação, exceto caixas escolares

CLÁUSULA QUINTA – Capital Social

O Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil quotas) no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que os R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) restantes serão integralizados até 31/12/2021, e repassado da seguinte forma para o sócio remanescente:

Sócios	Quotas	Percentual	Capital Social
Marivone Wisnieski	120.000	100%	120.000,00
Total	120.000	100%	120.000,00

CLÁUSULA SEXTA - Da Responsabilidade

A responsabilidade da sociedade limitada unipessoal fica a cargo do único sócio, respondendo totalmente pela integralização do Capital Social

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a Sócia MARIVONE WISNIESKI, com os poderes e atribuição de uso de nome individualmente, autorizando o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Do Pró-labore

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Abertura de Filial



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/08/2021 Data dos Efeitos 09/08/2021

Arquivamento 20218795904 Protocolo 218795904 de 03/08/2021 NIRE 42205426357

Nome da empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377277149595362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

09/08/2021

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL
CNPJ 24.180.904/0001-04



A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DECIMA – Da Participação dos Sócios nos Lucros

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial, e do demonstrativo de resultado, cabendo a cada sócio, na proporção de suas quotas e lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecimento de Sócio

Falecendo o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levando para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Desimpedimento

O sócio administrativo declara sob pena de lei, de que está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se contratarem sob os efeitos dela, a pena que veda ainda que temporariamente, por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a ordem econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as ações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaração de Microempresa

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição em MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Foro

Fica eleito o foro de Xanxerê - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em uma via de igual teor e forma.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/08/2021 Data dos Efeitos 09/08/2021

Arquivamento 20218795904 Protocolo 218795904 de 03/08/2021 NIRE 42205426357

Nome da empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377277149595362

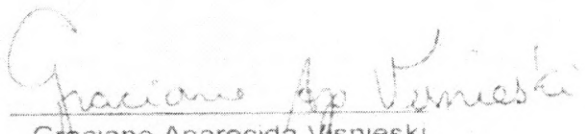
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

09/08/2021

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL
CNPJ 24.180.904/0001-04

Xanxerê - SC, 04 de Agosto de 2021.


Marivone Wisnieski
CPF 808.198.699-53


Graciane Aparecida Wisnieski
CPF 007.966-789-95



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/08/2021

Certifico o Registro em 09/08/2021 Data dos Efeitos 09/08/2021

Arquivamento 20218795904 Protocolo 218795904 de 03/08/2021 NIRE 42205426357

Nome da empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377277149595362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



DECLARAÇÃO

Eu, MATHEUS SALVADOR, solteiro, contador, inscrito no conselho de contabilidade Nº 077083/PR, portador da carteira de identidade Nº 9.035.475-2 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF Nº 078.468.209-74, residente e domiciliado na rua Leticia Chioquetta, 56, casa, Fraron, Pato Branco/PR, CEP 85503331, DECLARO sob as penas da lei penal e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos relacionados abaixo são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos Apresentados:

- TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, ASSINADO A PROPRIO PUNHO PELAS SÓCIAS GRACIANE APARECIDA VISNIESKI E MARIVONE WISNIESKI.

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através da sua assinatura digital.

Pato Branco - PR, 09 de Agosto de 2021.

MATHEUS SALVADOR
CPF Nº 078.468.209-74

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=I3qMYL-T54fLYTp0fJA_w&chave2=Ug8cwswsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07846820974-MATHEUS SALVADOR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/08/2021 Data dos Efeitos 09/08/2021

Arquivamento 20218795904 Protocolo 218795904 de 03/08/2021 NIRE 42205426357

Nome da empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377277149595362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/08/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218795904



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA
PROTOCOLO	218795904 - 03/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42205426357
CNPJ 24.180.904/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2021
SOB N: 20218795904

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218795904

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07846820974 - MATHEUS SALVADOR - Assinado em 06/08/2021 às 08:52:34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/08/2021 Data dos Efeitos 09/08/2021

Arquivamento 20218795904 Protocolo 218795904 de 03/08/2021 NIRE 42205426357

Nome da empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377277149595362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/08/2021



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 24.180.904/0001-04

Código de Controle: C953.9E97.2554.AB22

Data da Emissão: 10/11/2022

Hora da Emissão: 18:08:01

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 10/11/2022, com validade até 09/05/2023.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 029281287-77
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 24.180.904/0001-04
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 02/02/2023 11:49:23
Data de Validade 02/06/2023

Voltar



© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 24180904000104

NOME.....: CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

CNPJ/CPF...: 24.180.904/0001-04

ENDEREÇO...: TOCANTINS

, 1954 - CENTRO DA CIDADE

CEP.....: 85505140

MUNICÍPIO.: PATO BRANCO

UF: PR



FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 15/12/2022.

Válida até: 15/03/2023.

Ano da Certidão.....: 2022

Número da certidão.....: 0126604

Código de autenticidade da certidão: 717920043717920



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 15 de Dezembro de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24.180.904/0001-04

Razão social: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030203423589718980
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021103131175892462
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012303020885093880
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010403242219292552
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121603405027812605
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112703075157527803
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110804083363631615
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102017453643115004
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093003085744843630
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091102465554241846
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082302573641532208
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080403073692308315
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071602431038376881
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062702443302455130
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060701463119400938
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051901512327294185
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043001420402754210
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041101304182534895
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032301334310479050
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401361291517997
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021301340895482000
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012509531157554140
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122103125879017277
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120202531834622239
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302425367940188
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102503012131518152
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602414550287138
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702461053612029
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082902323129606910
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081003023174417065
22/04/2021	22/04/2021 a 20/05/2021	2021042202121015000050

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040402262073909747
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031602531268338142

Resultado da consulta em 03/03/2023 13:28:54

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.180.904/0001-04
Certidão nº: 33159077/2022
Expedição: 03/10/2022, às 07:51:31
Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.180.904/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.048.521/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2010
NOME EMPRESARIAL AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.10-2-03 - Design de produto 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R EDMILSON BARRETO LOMAS	NÚMERO 478	COMPLEMENTO *****
CEP 19.026-833	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SAO PAULO	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMIGA@AMIGACONSULTORIA.COM.BR		UF SP
TELEFONE (18) 9772-4710		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2023 às 22:16:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.048.521/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.20-1-00 - Ensino médio 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO R EDMILSON BARRETO LOMAS	NÚMERO 478	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 19.026-833	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SAO PAULO	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP
-------------------	--	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMIGA@AMIGACONSULTORIA.COM.BR	TELEFONE (18) 9772-4710
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2023 às 22:16:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.048.521/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO R EDMILSON BARRETO LOMAS	NÚMERO 478	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 19.026-833	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SAO PAULO	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP
-------------------	--	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMIGA@AMIGACONSULTORIA.COM.BR	TELEFONE (18) 9772-4710
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2023 às 22:16:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE
SIMPLES LIMITADA.**

AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA - EPP

Pelo presente instrumento:

1. **PAULO ROBERTO IACIA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do CPF 462.300.848-72 e do RG 6.149.276 – SSP-SP, inscrito no CRA-SP sob nº 42.612 residente e domiciliado à Rua Edmilson Barreto Lomas, 478 – Residencial São Paulo – Presidente Prudente, Estado de São Paulo – CEP 19026-833;
2. **THAÍS POLEGATO IACIA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora do CPF 363.548.468-71 e do RG 35.040.715 – SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Otorino Peretti, 944 – Jardim Itaipu – Presidente Prudente, Estado de São Paulo – CEP 19063-140;

Únicos sócios da sociedade simples limitada, **AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA - EPP**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado no 2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Presidente Prudente – SP, sob o nº 0002552 em 17/12/2010 e averbações posteriores, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.048.521/0001-60, com sede na Rua Barros Silva, 132 – Jardim Santa Elisa – Presidente Prudente, estado de São Paulo, CEP 19027-000, tem entre si, justos e contratados a alteração do contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1 – Alterar o endereço da sede social para Rua Edmilson Barreto Lomas, 478 – Residencial São Paulo – Presidente Prudente – SP, CEP 19.026-833.

2 – Alterar seu objeto social para Prestação de Serviços Técnico, de Assessoria e Consultoria, nas áreas empresarial, treinamento, elaboração de Projetos Técnico administrativos, social de inclusão socioambiental, por conta própria e de terceiros. Pesquisas de mercado, de opinião pública e de inclusão social. Estudos, diagnósticos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos social e de administração geral. Agências de publicidade. Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação. Criação de estandes para feiras e exposições. Promoção de vendas. Marketing direto. Consultoria em publicidade. Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente. Design de produto. Atividades de design não especificadas anteriormente. Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina. Atividades de produção de fotografias aéreas e

[Handwritten signatures and initials]

submarinas. Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas. Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos. Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. Ensino médio. Educação superior – graduação. Educação superior - graduação e pós-graduação. Educação superior - pós-graduação e extensão. Educação profissional de nível técnico. Educação profissional de nível tecnológico. Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares. Ensino de esportes, de dança, artes cênicas, exceto dança. Ensino de música, de arte e cultura não especificado anteriormente. Ensino de idiomas. Treinamento em informática. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente. Atividades de apoio à gestão de saúde. Produção teatral. Produção musical. Produção de espetáculos de dança. Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares. Atividades de sonorização e de iluminação. Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente. Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas. Gestão de instalações de esportes. Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente. Atividades de recreação e lazer e promoção e produção de eventos esportivos. Atividades de cobrança e informações cadastrais e serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Administração e seleção de pessoal, organização e análise, métodos e programas de trabalho, orçamento, administração de material e financeira, administração mercadológica, administração de produção, administração de pessoal, relações industriais, bem como outros campos em que estes se desdobrem ou com os quais sejam conexos. Treinamento em informática. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, e licenciamento de programas de computador não customizáveis. Consultoria em tecnologia da informação. Reprodução de Software em qualquer suporte. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.

Em decorrência das alterações acima descritas as Cláusulas 1ª e 2ª do Contrato Social primitivo passam a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 1ª) A sociedade gira sob a denominação **AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA - EPP** e tem sede e domicílio à Rua Edmilson Barreto

Lomas, 478 – Residencial São Paulo – Presidente Prudente, Estado de São Paulo – CEP 19026-833



Cláusula 2ª) O objeto social é Prestação de Serviços Técnico, de Assessoria e Consultoria, nas áreas empresarial, treinamento, elaboração de Projetos Técnico administrativos, social de inclusão socioambiental, por conta própria e de terceiros. Pesquisas de mercado, de opinião pública e de inclusão social. Estudos, diagnósticos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos social e de administração geral. Agências de publicidade. Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação. Criação de estandes para feiras e exposições. Promoção de vendas. Marketing direto. Consultoria em publicidade. Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente. Design de produto. Atividades de design não especificadas anteriormente. Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina. Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas. Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas. Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos. Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. Ensino médio. Educação superior – graduação. Educação superior - graduação e pós-graduação. Educação superior - pós-graduação e extensão. Educação profissional de nível técnico. Educação profissional de nível tecnológico. Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares. Ensino de esportes, de dança, artes cênicas, exceto dança. Ensino de música, de arte e cultura não especificado anteriormente. Ensino de idiomas. Treinamento em informática. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente. Atividades de apoio à gestão de saúde. Produção teatral. Produção musical. Produção de espetáculos de dança. Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares. Atividades de sonorização e de iluminação. Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente. Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas. Gestão de instalações de esportes. Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente. Atividades de recreação e lazer e promoção e produção de eventos esportivos. Atividades de cobrança e informações cadastrais e serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Administração e seleção de pessoal, organização e análise, métodos e programas de trabalho, orçamento, administração de material e financeira, administração mercadológica, administração de produção, administração de pessoal, relações industriais, bem como outros campos em que estes se desdobrem ou com os quais sejam conexos. Treinamento em informática. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, e licenciamento de programas

[Handwritten signatures and initials]

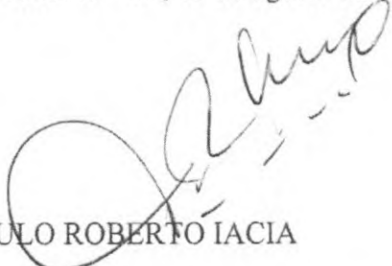
de computador não customizáveis. Consultoria em tecnologia da informação. Reprodução de Software em qualquer suporte. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente. Serviços advocatícios. Serviços de arquitetura.

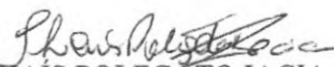
As demais Cláusulas e condições do Contrato Social primitivo não alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

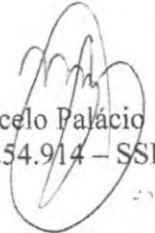
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de duas testemunhas.

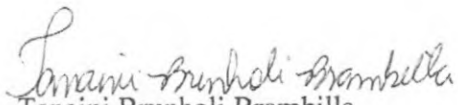
Presidente Prudente – SP, 15 de agosto de 2017.


PAULO ROBERTO IACIA


THAÍS POLEGATO IACIA

Testemunhas:


Marcelo Palácio
R.G. 16.254.914 – SSP-SP


Tanaini Brunholi Brambilla
R.G. 41.831.317-9 – SSP-SP



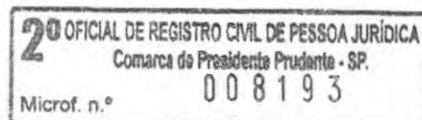
2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP

Apresentado e Recepcionado sob n. 9.860
Averbado sob n. 03 em frente ao Registro
n. 2.552 Nesta data: 26/09/2017

Somos pagos por verba	
OFICIAL	83,74
ESTADO	23,82
IPESP	16,29
SINOREG	4,40
TRIB.JUSTICA	5,75
A.R. / DIUG.	0,00
ISS / MP	4,40 / 4,02
TOTAL	142,42

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMOVEIS E SEUS ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO
BEL. MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS
Oficial
BEL. ROBERSON DE OLIVEIRA JESUS
Oficial Substituto
BEL. SERGIO AUGUSTO SOUZA BRANDANI
Escrevente Autorizado

2º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA.

Pelo presente instrumento:

1. **PAULO ROBERTO IACIA**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF 462.300.848-72 e do RG 6.149.276 – SSP-SP, inscrito no CRA-SP sob nº 42.612 residente e domiciliado à Rua Antonio Bongiovani Sobrinho, 249 – Parque Residencial Servantes II – Presidente Prudente, Estado de São Paulo – CEP 19057-350;
2. **THAÍS POLEGATO IACIA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora do CPF 363.548.468-71 e do RG 35.040.715 – SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Barros Silva, 132 – Jardim Santa Elisa – Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19027-000;

Únicos sócios da sociedade simples limitada, **AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA.**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado no 2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Presidente Prudente – SP, sob a nº 0002552 em 17/12/2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.048.521/0001-60, com sede na Rua Barros Silva, 132 – Jardim Santa Elisa – Presidente Prudente, estado de São Paulo, CEP 19027-000, tem entre si, justos e contratados a alteração do contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1 – Alterar seu objeto social para Prestação de Serviços Técnico, de Assessoria e Consultoria, nas áreas empresarial, treinamento, elaboração de Projetos Técnico administrativos, social de inclusão socioambiental, por conta própria e de terceiros, Pesquisas de mercado, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos social e de administração geral. Administração e seleção de pessoal, organização e análise, métodos e programas de trabalho, orçamento, administração de material e financeira, administração mercadológica, administração de produção, administração de pessoal, relações industriais, bem como outros campos em que estes se desdobrem ou com os quais sejam conexos.

Em decorrência da alteração acima descrita a Cláusula 2ª do Contrato Social primitivo passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 2º) Seu objeto social é Prestação de Serviços Técnico, de Assessoria e Consultoria, nas áreas empresarial, treinamento, elaboração de Projetos Técnico administrativos, social de inclusão socioambiental, por conta própria e de terceiros, Pesquisas de mercado, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos social e de administração geral.

Conselho Regional de Administração de São Paulo
Seccional de Presidente Prudente

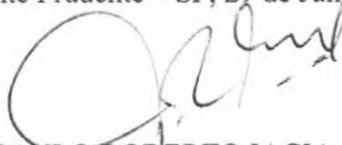
Administração e seleção de pessoal, organização e análise, métodos e programas de trabalho, orçamento, administração de material e financeira, administração mercadológica, administração de produção, administração de pessoal, relações industriais, bem como outros campos em que estes se desdobrem ou com os quais sejam conexos.

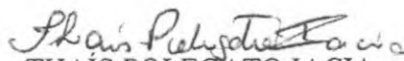
As demais Cláusulas e condições do Contrato Social primitivo não alteradas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de duas testemunhas.

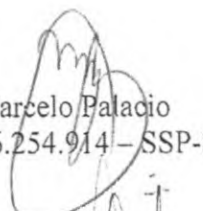
Presidente Prudente - SP, 29 de Julho de 2014.

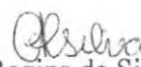

PAULO ROBERTO IACIA


THAÍS POLEGATO IACIA

Conselho Regional de Administração de São Paulo
Seccional de Presidente Prudente

Testemunhas:


Marcelo Palácio
R.G. 16.254.914 - SSP-SP


Célia Regina da Silva
R.G. 16.257.274 - SSP-SP

VISTOS:


Antonio Rolnei da Silva
OAB - SP 167.713

2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Presidente Prudente - SP
C.N.P.J. 51.393.528/0001-09

Apresentado e Recepcionado sob Nº 0008193
Averbado sob nº 0000001 em frente de
Reg nº 0002552 Nesta data: 04/08/14.

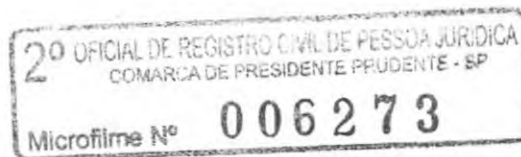
2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E SEUS ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO
BEL. FERNANDO ALBERTI AFONSO
Oficial Interino
Bel. AFONSO CELSO MARTINS
CARLOS ALBERTO MARTINS
OFICIAIS SUBSTITUTOS

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

Valores Por Verba

...	69,12
...	19,66
...	14,55
...	3,63
...	0,00
...	3,63
...	110,59





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA.**

AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA

- 1. PAULO ROBERTO IACIA**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF. 462.300.848-72 e do RG 6.149.276 - SSP-SP, inscrita no CRA-SP sob nº 42.612 residente e domiciliado à Rua Barros Silva, 132 - Jardim Santa Elisa - Presidente Prudente, Estado de São Paulo - CEP 19027-000;
- 2. THAÍS POLEGATO IACIA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora do CPF. 363.548.468-71 e do RG 35.040.715 - SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Barros Silva, 132 - Jardim Santa Elisa - Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19.027-000;

Tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade simples limitada mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª) A sociedade gira sob a denominação **AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA.** e tem sede e domicílio à Rua Barros Silva, 132 - Jardim Santa Elisa - Presidente Prudente - SP - CEP 19027-000.

Cláusula 2ª) Seu objeto social é Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Empresarial, Treinamento, Elaboração de Projetos Administrativos por conta própria e de terceiros, Pesquisas de mercado, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos de administração geral, como administração e seleção de pessoal, organização, análise, métodos e programas de trabalho, orçamento, administração de material e financeira, administração mercadológica, administração de produção, relações industriais, bem como outros campos em que estes de desdobrem ou com os quais sejam conexos.

Cláusula 3ª) O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente, pelos sócios:

PAULO ROBERTO IACIA	4.500 quotas	R\$ 4.500,00
THAÍS POLEGATO IACIA	500 quotas	R\$ 500,00
Total.....	5.000 quotas	R\$ 5.000,00

Cláusula 4ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052, da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª) A sociedade inicia suas atividades na data da assinatura deste documento e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 7ª) A administração da sociedade caberá ao sócio Paulo Roberto Iacia, por assinatura isolada ou conjunta dos sócios, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, podendo assinar todos os documentos necessários para a realização do objeto social, autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

Cláusula 8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o tutor do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Thais
Jocine
A
E
J

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª) O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

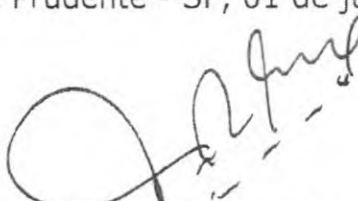
Cláusula 14ª) Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

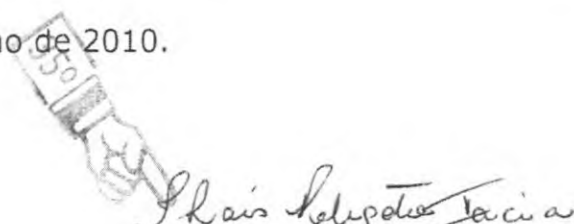
Cláusula 15ª) A responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo será do sócio Paulo Roberto Iacia, inscrito no CRA-SP sob nº 42.612.

Cláusula 16ª) Fica eleito o foro de Presidente Prudente - SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

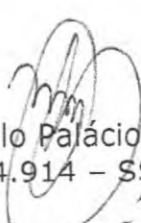
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de duas testemunhas.

Presidente Prudente - SP, 01 de junho de 2010.


PAULO ROBERTO IACIA

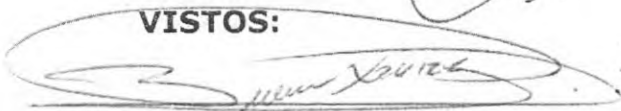

THAÍS POLEGATO IACIA

Testemunhas:


Marcelo Palácio
R.G. 16.254.914 - SSP-SP


Célia Regina da Silva
R.G. 16.257.274 - SSP-SP.

VISTOS:


OAB-4873-MT
VILNEI XAVIER.



2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: 126,67 Comarca de
Ao Estado : 36,01 Pres. Prudente - SP
I.P.E.S.P. : 26,68 C.N.P.J.
Sinoreg : 6,67 51.393.528/0001-09
Condução/AR: 0,00
T.J.S.P. : 6,67 Selos Pagos por Verba
Custas : 202,70

Apresentado, Arrecacionado sob Nº 0006273, e Registrado sob
Nº 0002552 Nesta data: 17/12/10

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO
CEL. WALTER AFONSO
OFICIAL
Bel. AFONSO CELSO MARTINS
CARLOS ALBERTO MARTINS
Bel. FERNANDO ALBERTI AFONSO
OFICIAIS SUBSTITUTOS

35.º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Barra Funda
Marco Antônio Berselli - OFICIAL DESIGNADO
Rua Barra Funda, 151 - Barra Funda - CEP 01151-000 - São Paulo/SP - Tel: (11) 3625-4812 e 3652-4921 - Fax: (11) 3662-0115

Reconheço por semelhança a firma(s) da doc(s) com valor econômico de:
THAIS POLEGATO TACIA
São Paulo, 01 de junho de 2010
Em Testemunho da Verdade.

Carimbo: 483052 Selo(s): 126184-004-002 FIRMAS
Total: R\$ 5,00.

Coletor Notarial do Brasil - SP
FIRMA
ECONÔMICO
1062AA128184

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A empresa objeto deste instrumento, está apta a se registrar no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de acordo com o provimento da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, exarado no processo C.G. N.º 49.672/78, publicado no D.O.J. de 04.07.78. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, uma via deste instrumento, averbado em cartório, deverá ser encaminhado a este C.R.A., sob pena de cancelamento de ofício do mesmo.
São Paulo,

Conselho Regional de Administração de São Paulo
SOLO DE AUTENTICIDADE
004.832

Adm. Danilo A. Uchôas Beraldo
CRA-SP 111.222
Assistente Registr

30/11/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3 NOME E SOBRENOME

PAULO ROBERTO IACIA

1ª HABILITAÇÃO

31/10/1972

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

10/08/1953, PRESIDENTE PRUDENTE, SP

4a DATA EMISSÃO **6a VALIDADE** **ACC**

27/07/2022 **27/07/2027** **EXATID** **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

6192726 SSP SP

4d CPF

462.300.848-72

5 N° REGISTRO

00802136699

5 CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ALVARO IACIA

MARIA CLARA DE OLIVEIRA IACIA

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

	9	10	11	12		9	10	11	12
AAC					D				
A			23/01/2021		D1				
A1					BE				
B			23/01/2027		CE				
B1					CY				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PRESIDENTE PRUDENTE, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
05814584103
SP-011803184

SÃO PAULO

2 e 4. Nome e Sobrenome / Nome civil e sobrenome / Nome(s) e Apellido(s) - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 5. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDDMMYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 6. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYY / Fecha de Emisión - 7b. Documento de Identificação / Identity Document / Documento de Identificación - 8. Tipo de documento / Document type / Tipo de documento / Documento de Identificación - Autoridade Expedidora - 9a. CPF - 9c. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad / Filiação / Filialidad - 12. Observações / Observations / Observaciones - Locais de Pega / Lugar

I<BRA008021366<990<<<<<<<<<
5308103M2707277BRA<<<<<<<<<O
PAULO<<ROBERTO<IACIA<<<<<<<<<

7 8 9

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
462.300.848-72

Nome
PAULO ROBERTO IACIA

Nascimento
10/08/1953

CÓDIGO DE CONTROLE
73CE.8ED5.E7CD.26F2



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:46:29 do dia 13/09/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 35.040.715-0 DATA DE EMISSÃO: 17/JUL/2006

NOME: THAIS POLEGATO IACIA

PAULO ROBERTO IACIA
E MARIA APARECIDA POLEGATO

CIDADE: S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO: 31/MAR/1987

DOC. ORIGEM: SÃO PAULO SP
SANTA CECILIA
CN: LV. 619 /FLS. 168 /N. 000256
CPF: 363548468/71

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTeira DE IDENTIDADE

THAIS POLEGATO IACIA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA QUADRA 1000 - JARDIM ANHANGUERA

900-1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
363.548.468-71

Nome
THAIS POLEGATO IACIA

Nascimento
31/03/1987

7

8

3

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA
CNPJ: 13.048.521/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:26 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **E862.A829.6DB7.BE57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

3

9

1



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.048.521/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23020415906-57

Data e hora da emissão 11/02/2023 22:08:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.048.521

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 43863884
Data e hora da emissão 11/02/2023 22:05:34
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Handwritten signatures and initials]

Certidão Negativa de Débitos

Nome	Cadastro	Número	Validade
AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA	2-85962	I-1021494-2023	22/04/2023

Local do Imóvel/estabelecimento

RUA EDMILSON BARRETO LOMAS, 478 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Referencia cadastral

2-85962

CNPJ

13048521000160

Data de Abertura

17/12/2010

Atividade Principal

PREST DE SERV tTEC DE ASSES E CONSULT NAS AREAS EM

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cadastro de Atividades Comerciais com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Presidente Prudente, 21 de Fevereiro de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

13.048.521/0001-60 ✓

Razão Social:

AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA

Endereço:

R EDMILSON BARRETO LOMAS 478 / RESIDENCIAL SAO PAU / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19026-833

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2023 a 26/03/2023 ✓**Certificação Número:** 2023022501340821836409

Informação obtida em 02/03/2023 14:09:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.048.521/0001-60
Certidão n°: 9123996/2023
Expedição: 02/03/2023, às 14:06:29
Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.048.521/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7
E
J

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93

Sr. Pregoeiro Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná – PR.

Pregão Eletrônico nº 17/2023.

A Empresa **Amiga Consultoria e Treinamento SS Ltda. EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.048.521/0001-60, com endereço na Rua Edmilson Barreto Lomas, nº 478, CEP: 19026-833 na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, telefone (18) 99772-4710, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Roberto Iacia, inscrito no CPF nº 462.300.848-72 e RG nº 6.149.276-0, SSP-SP, **DECLARA** expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Presidente Prudente, 02 de março de 2023.

**Paulo
Roberto Iacia**

Assinado de forma digital
por Paulo Roberto Iacia
Dados: 2023.03.02
16:28:25 -03'00'

Adm. Paulo Roberto Iacia

CPF Nº 462.300.848-72 – RG nº 6.146.276-0 – SSP/SP

CRA-SP nº 42.612

AMIGA Consultoria e Treinamento SS Ltda.-EPP

CNPJ nº 13.048.521/0001-60

CRA-SP nº 19.429

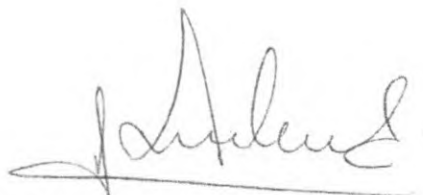
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 55.356.653/0001-08, com sede a Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, por seu representante legal, declara para os devidos fins que a empresa:

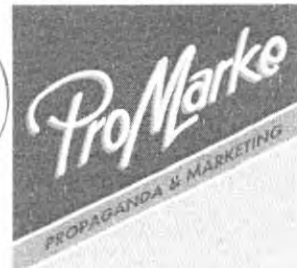
- Amiga Consultoria e Treinamento S/S Ltda - EPP, empresa situada na cidade de Presidente Prudente-SP, inscrita no CNPJ nº 13.048.521/0001-60;
- Prestou serviço no fornecimento de 01 monitor com formação superior em Psicologia, Serviço Social ou Pedagogia, para atendimento as famílias inscritas no Cadastro Único e Beneficiários do Programa Bolsa Família, atendidas no Núcleo Sudoeste, com ações individuais e coletivas, com carga horária de 12 horas/semanais, 03 vezes na semana de 04 horas/diária.
- Serviço prestado através dos empenhos nº 3.365/2019 e 12.253/2019 no período de 22/02/2019 até 12/11/2019, contrato nº 58/2019, Pregão Presencial nº 280/2018.
- Em todas as negociações, fomos atendidos nos termos pré-estabelecidos, atendendo aos requisitos exigidos de acordo com o contrato, não havendo até a presente data, nenhuma conduta irregular da referida empresa obedecendo as normas de qualidade exigidas. O referido é verdade, pelo que se expede a Certidão de Capacidade Técnica.

Presidente Prudente, 24 de agosto de 2021

Atenciosamente,



CLÉLIA R. B. TOMAZINI
Secretária Municipal de Assistência Social



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de capacitação e desempenho e atestado de execução, que a empresa **AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.048.521/0001-60, Inscrição Municipal 85.962, estabelecida na Rua Edmilson Barreto Lomas, nº 478, bairro Residencial São Paulo, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, através do seu representante legal **PAULO ROBERTO IACIA**, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, RG nº 6.149.276-SSP-SP e CPF nº 462.300.848-72, prestou serviços à **PROMARKE ASSOCIADOS PROPAGANDA E MARKETING LTDA.-EPP**, CNPJ nº 57.318.511/000173, Inscrição Municipal 37.670, estabelecida à Rua Pastor Jorge, nº 38, Vila Liberdade, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com o fornecimento de mão-de-obra e prestação de serviços de criação, desenvolvimento, produção, gerenciamento e acompanhamento de evento e ações promocionais, bem como o fornecimento de produtos e equipamentos para a efetiva prestação dos serviços de mão-de-obra, as contratações dos profissionais para os cargos de **Apoio Administrativo, Técnico e Monitoria** tiveram as seguintes composições e quantidades:

- 1) **Coordenadores (02), Assistentes Sociais (06), Designer gráficos (02), Orientadores social (15), Recepcionistas (10)**, com carga horária de 200 horas/mês em suas respectivas funções;
- 2) **Supervisores (06), Promotores (05), Produtor de evento (01), Assistentes de produção (03), Locutores (02), Monitores social (22), Serviços gerais e auxiliares (15), Instaladores (antenistas) (08), Eletricistas (04) e Técnicos de equipamentos (02)**, com carga horária de 220 horas/mês em suas respectivas funções
- 3) **Visitadores (16)** exercendo as atividades de Pesquisa quantitativa e qualitativa através da identificação, cadastramento e busca ativa, destinado às populações das classes sociais C, D, E, assistidas e beneficiárias dos programas sociais do governo federal, com carga horária de 220 horas/mês em suas respectivas funções.

As contratações estão relacionadas ao **PROJETO SEJA DIGITAL** desenvolvido pela **ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E**



Município de Presidente Prudente
Secretaria Municipal de Assistência Social



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ✓



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 55.356.653/0001-08, com sede a Av. Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, Centro, no município de Presidente Prudente Estado de São Paulo, por seu representante legal, declara, para os devidos fins que a empresa **AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTOS/S LTDA EPP**, inscrita com o CNPJ 13.048.521/0001-60, prestou serviço de "Capacitação da equipe do Programa PFMC/CREAS, oficinas vivenciais para a equipe que compõe os CREAS de Presidente Prudente (Mulher, Idoso e Criança), com o objetivo de dar suporte teórico vivencial aos grupos profissionais que atendem os serviços em questão, tensões trazidas por um cotidiano de eventos intermitentes que precisam de resolutividade, situações de enfrentamento de cotidianos de extrema violência vivido pelas famílias em seus diferentes momentos do ciclo da vida".

- Carga Horária total: 84 horas;

- Vigência Contratual: 23 de julho de 2015 à 23 de março de 2016. ✓

O serviço foi realizado de acordo com o Pregão Presencial 93/2015, Processo 12.582/2015, empenhos nº 10.866/2015 e nº 304/2016.

Em todas as negociações fomos atendidas, nos termos pré-estabelecidos, atendendo aos requisitos exigidos de acordo com o contrato, não havendo até a presente data, nenhuma conduta irregular da referida empresa.

O referido é verdade, pelo que se expede a Certidão de Capacidade Técnica.

Presidente Prudente, 18 de julho de 2017.


Luzia Fabiana Sales Macedo
Secretária da Assistência Social



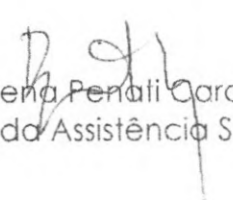
Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA EPP, situada na Rua Barros Silva, nº 132, Jardim Santa Eliza, Presidente Prudente-SP, CEP 19027-000, inscrita no CNPJ 13.048.521/0001.60, prestou serviços a esta Secretaria, através dos contratos 389/2015 - empenho 10.873 e contrato nº 394/2015 - empenho 10.866.

Em todas as negociações fomos atendidas, nos termos pré-estabelecidos atendendo aos requisitos exigidos de acordo com o contrato, não havendo até a presente data, nada irregular da referida empresa, que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O referido é verdade, pelo que se expede a Certidão de Capacidade Técnica.

Presidente Prudente, 16 de outubro de 2015.


Regina Helena Penali Cardoso Ferreira
Secretária da Assistência Social

= do atestado
de antes
(pg anterior)
7



Município de Presidente Prudente
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Av. Cel. Marcondes 1200 CEP: 19010-081
CNPJ: 55.356.653/0001-08 Fone: (18)3902-4400

Nota de Empenho - Global				Número: 10873 2015		
Fornecedor: AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA - EPP				Pessoa Jurídica		
Endereço: R BARROS SILVA, 132						
Unidade Orçamentária:		Código	Func. Progr.	Regime Normal		
Secretaria Municipal de Assistência Social Fone: 3222-3221			8.244			
Município de Presidente Prudente		14				
Manutenção do Programa Atenção Integral Família		14.2				
Classificação da Despesa			Categoria Econ.	Fundo		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.	2Fundo Municipal de Assistência Social		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA						
Transferências e Convênios Federais_Vinculados			5	Convenio		
FNAS - PBF / PAIF			5000028	38/2008		
				Transf. rec. socios assistenci		
-						
Valor R\$ (1.494,00) Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais						
Condições de Pagto		Validade da Proposta		Prazo de Entrega	Dotação Autorizada	
				Imediata	195.771,00	
Emissão	Requisição Nº	Nº Ficha	Modalidade/Nº Licitação		Saldo Empenhado	
23/07/2015	4205	858	Pregão Presencial nº 50/2015		132.416,00	
Local de Entrega			Destino		Saldo Atual	
SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL.			PAIF AUGUSTO PAULA		63.355,00	
Nº Contrato: 389/2015					Valor:	
Qtde	Unid	Discriminação			Preço Unitário	Preço Total
1		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA PARA 15 ATENDIDOS DO PROGRAMA PAIF AUGUSTO DE PAULA. - EMPREENDEDORISMO- LEVANTAR E ESTIMULAR INTERESSES DE EMPREENDIMIENTOS AUTONOMOS E COLETIVOS. POSSIBILITAR AO ALUNO CONHECER E APLICAR TÉCNICAS DE MARKETING NO PLANEJAMENTO E PROCESSO DE VENDAS, CRIAÇÃO DE BLOG, REVISTAS, VIDEOS E EVENTOS E OUTROS MEIOS DE DIVULGAÇÃO ESTRATÉGICA EM MARKETING. - NO FINAL DO CURSO A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIOS COM FOTOS DAS ATIVIDADES APRESENTADAS. - CARGA HORÁRIA 48 HORAS/AULAS. - FUNC. RESPONSÁVEL- SEIGE MANIWA CAD- 21091-9 -VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 MESES			1.659,00	1.659,00

Dir. Depto. Controle Financeiro	Sec. Finanças/Presidente	Contadoria	Visto Resp.
Nº Nota Fiscal	Recebi(emos) a importância referente ao(s) serviço(s) / materiais acima discriminados Presidente Prudente, De De		
	_____ Assinatura do Recebedor		
	_____ Nome ou Carimbo		

 MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO FISCAL E TRIBUTÁRIO COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E		Número da Nota Fiscal 59		
		Série: E		
		Data Emissão: 05/11/2015		
		Certificação: 4CE08-92453		
DADOS DO PRESTADOR Nome/Razão Social: AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA EPP Nome Fantasia: CNPJ/CPF: 13.048.521/0001-60 Insc. Municipal: 85962 Insc. Estadual: Endereço: R BARROS SILVA N°: 132 Bairro: JARDIM SANTA ELIZA Compl.: Município: PRESIDENTE PRUDENTE UF: SP CEP: 19027-000 E-mail: amiga@amigaconsultoria.com.br Telefone: 1839071042				
DADOS DO TOMADOR Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Insc. Municipal: 77598 Insc. Estadual: Endereço: AV JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL N°: 1200 Bairro: CENTRO Compl.: Município: PRESIDENTE PRUDENTE UF: SP CEP: 19010-081 E-mail: compras_sas@presidenteprudente.sp.gov.br Telefone:				
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO MINISTRAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA PARA ATENDIDOS DO PROGRAMA PAIF AUGUSTO DE PAULA. TRABALHAR A PROPOSTA DE EMPREENDEDORISMO, PROCURANDO ESTIMULAR NOS PARTICIPANTES O ESPÍRITO EMPREENDEDOR, PROPOR O DESENVOLVIMENTO DE UM EMPREENDIMENTO COM A APLICAÇÃO DE TÉCNICAS DE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIAS DE MARKETING, PROCESSO DE VENDAS E MEIOS DE DIVULGAÇÃO DO NEGÓCIO E/OU PRODUTO. ENCONTROS: 07 E 14/10 NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 10.873/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015 CONTRATO Nº 389/2015				
Item	Tributável	Qtde.	VL. Unitário R\$	Total R\$
MINISTRAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA PARA ATENDIDOS DO PAIF AUGUSTO DE PAULA	Sim	2,00	166,0000	332,00
Valor Tributável: R\$ 332,00 Valor não Tributável: R\$ 0,00 VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 332,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00 Desconto Incondicionado: R\$ 0,00 Base de Cálculo: R\$ 332,00 Aliquota: 2,0000% Valor do ISS: R\$ 6,64				
PIS: 0,000% COFINS: 0,000% INSS: 0,000% IR: 0,000% CSLL: 0,000% Outras Retenções: R\$ 0,00				
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00 VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 332,00				
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência: 11/2015 Local do Recolhimento: PRESIDENTE PRUDENTE/SP Data Geração: 05/11/2015 13:01:05 Recolhimento: Sem Retenção Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) CNAE: 7020400 Empresa Optante do Simples Nacional Observações: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA DEPÓSITO EM CONTA: BCO. BRADESCO-AG. 8692 - C/ 2130-0				
Impresso em: 05/11/2015 às 01:01:07				
Recebi(emos) de: AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA EPP Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data Assinatura do Recebedor			NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 59 Certificação 4CE08-92453	



Município de Presidente Prudente
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Av. Cel Marcondes 1200 CEP: 19010-081
CNPJ: 55.356.653/0001-08 Fone: (18)3902-4400

Nota de Empenho - Global				Número: 10866 2015		
Fornecedor: AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA - EPP					Pessoa Juridica	
Endereço: R BARROS SILVA, 132						
Unidade Orçamentária:		Código	Func. Progr.	Regime Normal		
Secretaria Municipal de Assistência Social Fone: 3222-3221			8.244			
Município de Presidente Prudente		14				
Piso Fixo Média Complexidade - PFMC		14.2				
Classificação da Despesa			Categoria Econ.	Fundo		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.	2Fundo Municipal de Assistência Social		
SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO						
Transferências e Convênios Federais_Vinculados			5	Convenio		
FNAS - PFMC			5000005	33/2008		
				Transf. rec. prog. sentinela		
-						
Valor R\$ (4.500,00) Quatro Mil e Quinhentos Reais						
Condições de Pagto		Validade da Proposta		Prazo de Entrega	Dotação Autorizada	
				Imediata	145.712,00	
Emissão	Requisição Nº	Nº Ficha	Modalidade/Nº Licitação		Saldo Empenhado	
23/07/2015	5382	810	Pregão Presencial nº 93/2015		79.506,50	
Local de Entrega			Destino		Saldo Atual	
SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL.			CREAS - CRIANÇA E AD		66.205,50	
Nº Contrato: 394/2015					Valor:	
Qtde	Unid	Discriminação			Preço Unitário	Preço Total
1		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA CREAS, OFICINAS VIVENCIAS PARA EQUIPE QUE COMPÕE OS CREAS PRES. PRUDENTE (MULHER, CRIANÇA, IDOSO). - OBJETIVO DAR SUPORTE TEÓRICO VIVENCIAL AOS GRUPOS PROFISSIONAIS QUE ATENDEM OS SERVIÇOS EM QUESTÃO, TENSÕES TRAZIDAS POR UM COTIANO SE EVENTOS INTERMINENTES QUE PRECISAM DE RESOLUTIVIDADE, SITUAÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE COTIDIANOS DE EXTREMA VIOLÊNCIA VIVIDO PELAS FAMILIAS EM SEUS DIFERENTES MOMENTOS DO CICLO DA VIDA. - CARGA HORÁRIA 84 HORAS/AULAS - PRAZO ESTUMADO 08 MESES. - FUNC. RESPONSÁVEL: ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA-CAD. 15890 -VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 MESES			6.562,50	6.562,50

Dir. Depto. Controle Financeiro	Sec. Finanças/Presidente	Contadoria	Visto Resp.
Nº Nota Fiscal	Recebi(emos) a importância referente ao(s) serviço(s) / materiais acima discriminados Presidente Prudente, De De		
	Assinatura do Recebedor Nome ou Carimbo		

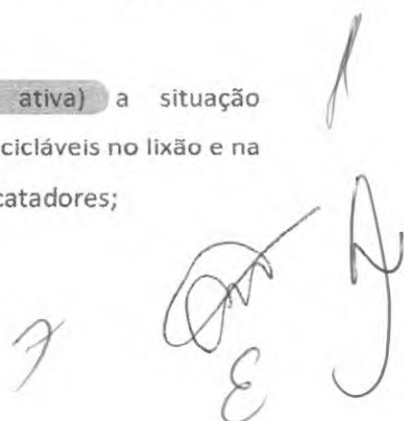
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE PRODUTOS REICLÁVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - COOPERLIX, inscrita no CNPJ sob nº 05.547.541/0001-58, situada a Av. Sebastião Salustiano, nº 466, Distrito Industrial I, Presidente Prudente, estado de São Paulo, atesta para os devidos fins que a empresa **AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.048.521/0001-60, situada à Rua Barros Silva, 132, Jardim Santa Elisa, Presidente Prudente, SP., através do seu representante legal **Paulo Roberto Iacia**, CPF nº 462.300.848-72, RG nº 6.149.276-SSP-SP, prestou serviços entre os anos de 2010 a 2015, no desenvolvimento de projetos de políticas públicas de inclusão social juntamente com outros parceiros: Faculdade de Ciências e Tecnologia/Unesp, Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Companhia Prudentina de Desenvolvimento (PRUDENCO), Fundo Social de Solidariedade, Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE), Federação Nacional dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental e Áreas Verdes (FENASCON) e Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana de Presidente Prudente e Região (SIEMACO), viabilizando inúmeras ações de mobilização e inclusão social e de organização dos trabalhadores envolvidos na catação de resíduos recicláveis e reutilizáveis de Presidente Prudente.

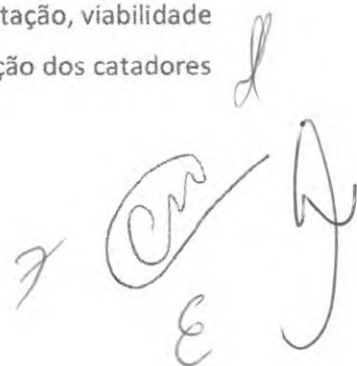
Nestes anos foram desenvolvidas várias ações de caráter social, de inclusão e educacional como:

- 1) Identificou através de **pesquisa social a situação socioeconômica**, educacional e de saúde dos cooperados, visando subsidiar propostas e ações de melhoria da saúde, através de ações básicas de saúde destes sujeitos, pautadas na educação, prevenção e tratamento de patologias que acometem esta população, melhorando sua qualidade de vida;
- 2) Diagnosticou-se através de **pesquisa social (busca ativa)** a situação socioeconômica e educacional dos catadores de resíduos recicláveis no lixão e na cidade, visando subsidiar propostas de organização desses catadores;

Av. Sebastião Salustino, nº 466, Distrito Industrial I
Presidente Prudente – São Paulo
Telefone: (18) 3917-2329
e-mail: cooperlixprudente@gmail.com



- 3) Analisou-se a situação socioeconômica e educacional dos catadores de resíduos recicláveis no lixão e na cidade, visando subsidiar propostas de organização desses catadores;
- 4) Identificou as ações educacionais adequadas direcionadas aos catadores de materiais recicláveis e aos cooperados para viabilizar alternativas de organização do trabalho e a inclusão destes na cidadania;
- 5) Analisou-se e elaborou-se através de dados uma compreensão dos processos pelos quais os catadores trabalham neste ambiente de trabalho e os resultados de ordem cognitiva, social, afetiva e de ação neles identificados;
- 6) Promoveu e divulgou campanhas educativas de caráter ambiental em parceria com os principais veículos de comunicação, para conscientizar e conquistar a adesão de toda a população, instituições e empresas;
- 7) Produziu materiais didáticos, tais como folhetos, cartazes, cartilhas, vídeo educativo e relatórios, que foram amplamente distribuídos para a comunidade servindo de instrumento de trabalho pedagógico no ambiente escolar.
- 8) Verificou-se o impacto da introdução da coleta seletiva na FCT/UNESP, nos bairros, condomínios residenciais, escolas e instituições em que foi implantada, e os respectivos desdobramentos desse procedimento nas demais instituições públicas e privadas (escolas, universidades, secretarias, indústrias, instituições prestadoras de serviços, bares, restaurantes, supermercados, etc.);
- 9) Buscou-se analisar e elaborar uma compreensão dos processos pelos quais os catadores trabalham neste ambiente de trabalho e os resultados de ordem cognitiva, social, afetiva e de ação neles identificados;
- 10) Analisou-se os processos e práticas aplicadas no planejamento, organização e execução da coleta seletiva e da Cooperativa de Trabalhadores em Produtos Recicláveis de Presidente Prudente, para garantir sua implementação, viabilidade e continuidade, como forma de incentivar e garantir a organização dos catadores que ainda vivem da catação de resíduos em lixões e nas ruas;



- 11) Foram desenvolvidos modelo de gestão de cooperativas apropriado para viabilizar a administração e processamento da reciclagem de resíduos sólidos e que atende aos interesses da Cooperativa, Administração pública e Comunidade em Presidente Prudente;
- 12) Produção e Desenvolvimento de um software de gestão (sistemas de informações gerenciais) disponibilizados para todas as associações e cooperativas que queiram se organizar e gerar informações para seus associados.

Atestamos que tais prestações de serviços voluntariada e de pesquisa, foram executados satisfatoriamente, contribuindo para a permanência das atividades da COOPERLIX até os dias atuais, não havendo fatos supervenientes que desabonem suas condutas técnicas e comercial/serviços dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriram com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Presidente Prudente, 30 de agosto de 2017.

49/150

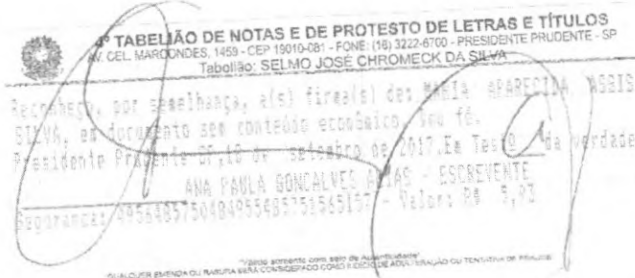
Maria Aparecida Assis Silva

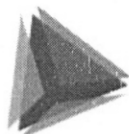
Maria Aparecida Assis Silva

Presidente COOPERLIX

CPF: 094.239.958-70

RG: 21.358.207-7





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 13048521000160 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2023 15:30:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA**
CNPJ: **13.048.521/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

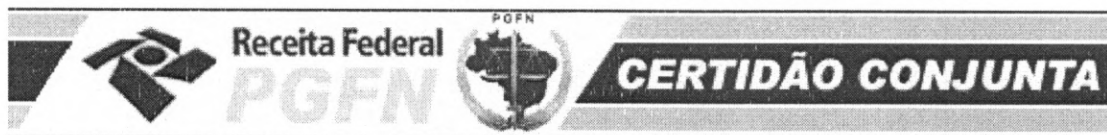
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 13.048.521/0001-60

Código de Controle: E862.A829.6DB7.BE57

Data da Emissão: 30/11/2022

Hora da Emissão: 09:05:26

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 30/11/2022, com validade até 29/05/2023.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.048.521/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23020415906-57

Data e hora da emissão 11/02/2023 22:08:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.048.521

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 43863884

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/02/2023 22:05:34

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.048.521/0001-60

Razão social: AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA

Nome fantasia: AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022501340821836409
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020601221147697530
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011801344064821564
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123001311831770097
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121101223499436778
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112201375390149565
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110301393871098808
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101501385363744508
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092601195289247274
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090701490432019949
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081901425576794867
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073101123937084931
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071201375770338157
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062301431536506129
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060401392760027402
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051603095793033562
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042701240455031047
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040813360215364194
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010101271781318385
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121301251879546406
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112401402445727701
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110501330390271911
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	2021101701230817016550
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	2021092801445557576335
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	2021090901400734358937
21/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	2021082102172305049434
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	2021080201243284972803
15/04/2021	15/04/2021 a 12/08/2021	2021041501541473320837
27/03/2021	27/03/2021 a 25/04/2021	2021032702042650331160
08/03/2021	08/03/2021 a 06/04/2021	2021030801115571868707

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.048.521/0001-60
Certidão nº: 9123996/2023
Expedição: 02/03/2023, às 14:06:29
Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.048.521/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

DILIGÊNCIA - ATESTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

6 de março de 2023 às 16:01

Para: amiga@amigaconsultoria.com.br, iaccia@amigaconsultoria.com.br

À empresa

AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA



BOA TARDE!

A empresa AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA foi a vencedora do item 1 – OFICINEIRO, desta forma, foram baixados os documentos anexados ao BLL necessários a habilitação da empresa.

Conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.4, alínea "a) Apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom desempenho da empresa participante, em gestão de mão de obra, por um período não inferior a 12 (doze) meses."

A empresa AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA apresentou como comprovação para este item, em resumo:

- 1 atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, comprovando que de 22/02/2019 a 12/11/2019 prestou serviços de "1 monitor com formação superior em psicologia".

** Para este atestado temos 08 meses de prestação de serviços.

- 1 atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, comprovando que de 23/07/2015 a 23/03/2016 prestou serviços de "capacitação da equipe do CREAS"

** Para este atestado temos 08 meses de prestação de serviços.

- 1 atestado emitido pelo Município de Presidente Prudente, comprovando "ministrar curso de formação profissional básica", Contrato nº 389/2015, tendo a vigência de 06 meses.

- 1 atestado emitido pela COOPERLIX, comprovando que de 2010 a 2015 desenvolveu atividades de pesquisas, ações e correlatos, que desenvolveu software de gestão.

** Para este atestado temos a vigência de 05 anos.

- 1 atestado emitido pela PROMARKE, comprovando diversas contratações para apoio administrativo, técnico e monitoria, porém, nota-se que o atestado possui mais de uma página pois o atestado apresentado termina com "processo de redistribuição e...." não sendo conclusivo.

Desta forma, afim de afastar qualquer dúvida em relação a este atestado apresentado (PROMARKE) solicita esta comissão, conforme orientação jurídica, que a empresa AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA apresente no prazo de 1 (um) dia o restante do atestado, onde conste as demais informações (como prazo) para uma perfeita análise.

Em anexo os atestados apresentados.

Atestado de Capacidade Técnica.pdf



--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

RES: DILIGÊNCIA - ATESTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

1 mensagem

amiga@amigaconsultoria.com.br <amiga@amigaconsultoria.com.br>
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

6 de março de 2023 às 17:36

Prezados,



Provavelmente ao combinar os arquivos uma das vias do atestado não fez o Upload,
Segue o Atestado da Promarke completo.

At.te.

Paulo Iacia.

Adm. Paulo Roberto Iacia**Sócio-Diretor da Amiga Consultoria e Treinamento SS Ltda. EPP****Celular nº: (18) 99772-4710****Email: amiga@amigaconsultoria.com.br****Rua Edmilson Barreto Lomas, 478 – Residencial São Paulo****Presidente Prudente, SP – CEP 19026-833****De:** Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>**Enviada em:** segunda-feira, 6 de março de 2023 16:02**Para:** amiga@amigaconsultoria.com.br; iaccia@amigaconsultoria.com.br**Assunto:** DILIGÊNCIA - ATESTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

À empresa

AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA

BOA TARDE!

A empresa AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA foi a vencedora do item 1 – OFICINEIRO, desta forma, foram baixados os documentos anexados ao BLL necessários a habilitação da empresa.

Conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.4, alínea “a) Apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom desempenho da empresa participante, em gestão de mão de obra, por um período não inferior a 12 (doze) meses.”

A empresa AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA apresentou como comprovação para este item, em resumo:

- 1 atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, comprovando que de 22/02/2019 a 12/11/2019 prestou serviços de “1 monitor com formação superior em psicologia”.

** Para este atestado temos 08 meses de prestação de serviços.

- 1 atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, comprovando que de 23/07/2015 a 23/03/2016 prestou serviços de “capacitação da equipe do CREAS”

** Para este atestado temos 08 meses de prestação de serviços.

- 1 atestado emitido pelo Município de Presidente Prudente, comprovando “ministrar curso de formação profissional básica”, Contrato nº 389/2015, tendo a vigência de 06 meses.

- 1 atestado emitido pela COOPERLIX, comprovando que de 2010 a 2015 desenvolveu atividades de pesquisas, ações e correlatos, que desenvolveu software de gestão.

** Para este atestado temos a vigência de 05 anos.

- 1 atestado emitido pela PROMARKE, comprovando diversas contratações para apoio administrativo, técnico e monitoria, porém, nota-se que o atestado possui mais de uma página pois o atestado apresentado termina com “processo de redistribuição e....” não sendo conclusivo.

Desta forma, afim de afastar qualquer dúvida em relação a este atestado apresentado (PROMARKE) solicita esta comissão, conforme orientação jurídica, que a empresa AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA apresente no prazo de 1 (um) dia o restante do atestado, onde conste as demais informações (como prazo) para uma perfeita análise.

Em anexo os atestados apresentados.

 **Atestado de Capacidade Técnica.pdf**



Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

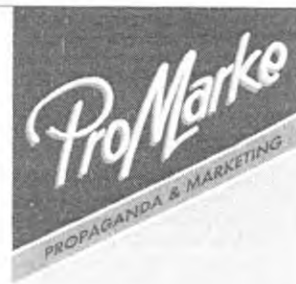
(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Não contém vírus.www.avast.com

 **Atestado Capacitação Técnica_Promarke_Seja Digital.pdf**
2243K





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de capacitação e desempenho e atestado de execução, que a empresa **AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.048.521/0001-60, Inscrição Municipal 85.962, estabelecida na Rua Edmilson Barreto Lomas, nº 478, bairro Residencial São Paulo, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, através do seu representante legal **PAULO ROBERTO IACIA**, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, RG nº 6.149.276-SSP-SP e CPF nº 462.300.848-72, prestou serviços à **PROMARKE ASSOCIADOS PROPAGANDA E MARKETING LTDA.-EPP**, CNPJ nº 57.318.511/000173, Inscrição Municipal 37.670, estabelecida à Rua Pastor Jorge, nº 38, Vila Liberdade, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com o fornecimento de mão-de-obra e prestação de serviços de criação, desenvolvimento, produção, gerenciamento e acompanhamento de evento e ações promocionais, bem como o fornecimento de produtos e equipamentos para a efetiva prestação dos serviços de mão-de-obra, as contratações dos profissionais para os cargos de **Apoio Administrativo, Técnico e Monitoria** tiveram as seguintes composições e quantidades:

- 1) Coordenadores (02), Assistentes Sociais (06), Designer gráficos (02), Orientadores social (15), Recepcionistas (10), com carga horária de 200 horas/mês em suas respectivas funções;
- 2) Supervisores (06), Promotores (05), Produtor de evento (01), Assistentes de produção (03), Locutores (02), Monitores social (22), Serviços gerais e auxiliares (15), Instaladores (antenistas) (08), Eletricistas (04) e Técnicos de equipamentos (02), com carga horária de 220 horas/mês em suas respectivas funções
- 3) Visitadores (16) exercendo as atividades de Pesquisa quantitativa e qualitativa através da identificação, cadastramento e busca ativa, destinado às populações das classes sociais C, D, E, assistidas e beneficiárias dos programas sociais do governo federal, com carga horária de 220 horas/mês em suas respectivas funções.

As contratações estão relacionadas ao **PROJETO SEJA DIGITAL** desenvolvido pela **ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E**

 COLIGADAS PUBLICIS

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA

Sr. Pregoeiro
Município de Coronel Vivida

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Processo Licitatório Nº 23/2023

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação **de Empresa(s) para execução de Serviços de Oficineiro, Orientador social e Entrevistador social para atender as necessidades da Secretaria Assistência Social** e descrições abaixo:

Apresentamos nossa proposta para entrega dos serviços do Lote 1, objeto da presente licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 17/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

DADOS DO LICITANTE		
Razão Social: Amiga Consultoria e Treinamento SS Ltda. EPP		
Endereço: Rua Edmilson Barreto Lomas, 478 – Residencial São Paulo		
Município: Presidente Prudente		UF: São Paulo
CEP: 19.026-833	Fone: (18) 99772-4710	Fax:
e-mail: amiga@amigaconsultoria.com.br		CNPJ: 13.048.521/0001-60
Banco: CAIXA	Agência: 4114	Conta: 003.00002365-0

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE	
Nome: Paulo Roberto Iacia	
Qualificação ¹ : Brasileiro, Divorciado, Empresário	
RG: 6.149.276-0	CPF: 462.300.848-72
e-mail: iaccia@amigaconsultoria.com.br	Tel.: (18) 99772-4710
Cargo: Socio diretor	

¹ Nacionalidade, estado civil e profissão.

2. PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA

LOTE 1							
ITEM	QTD	UN	QTD DE FUNCIONÁRIOS POR MÊS	DESCRIÇÃO	Valor Unit. Proposto. Por Funcionário	Valor Mensal Proposto R\$	Valor Total Proposto 12 meses R\$
1	12	UN	01	OFICINEIRO, COM CARGA HORÁRIA DIÁRIA DE 08h, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.882,50	R\$ 3.882,50	R\$ 46.590,00
VALOR TOTAL PROPOSTO DO LOTE 1							R\$ 46.590,00

3. CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1 Validade da proposta 60 (sessenta) dias;
- 3.2 Prazo de entrega conforme edital
- 3.3 Os preços propostos contemplam todas as despesas concernentes ao Serviço, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Presidente Prudente, 03 de fevereiro de 2023

Paulo
Roberto Iacia

Assinado de forma digital
por Paulo Roberto Iacia
Dados: 2023.03.03 11:13:43
-03'00'

Adm. Paulo Roberto Iacia
CPF Nº 462.300.848-72 – RG nº 6.146.276-0 – SSP/SP
CRA-SP nº 42.612
AMIGA Consultoria e Treinamento SS Ltda.-EPP
CNPJ nº 13.048.521/0001-60
CRA-SP nº 19.429

Rua Edmilson Barreto Lomas, 478 – Residencial São Paulo
CEP 19026-833 - Presidente Prudente – SP
CNPJ(MF) Nº 13.048.521/0001-60
Telefone: Ccl. (18) 99772-4710
E-mail: amiga@amigaconsultoria.com.br



Fls. _____

Visto: _____

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - LOTE 01

Discriminação dos Serviços	
A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	03/03/2023
B - Município/UF	Coronel Vivida - PR
C - Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PR 000601/2022
D - Tipo de Serviço	OFICINEIRO
E - Número de meses de execução contratual	12

IMPORTANTE: Para efeito de elaboração da planilha de custos os dados abaixo deverão ser informados/cotados os valores unitários por empregado (não para o postosto!!!)

MÓDULO 1: Composição da remuneração

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
A - Salário base - (44 horas semanais)	R\$ 2.268,97
Salário base - (Proporcional 40 horas semanais)	2.062,70
TOTAL DA REMUNERAÇÃO :	R\$ 2.062,70

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2.1 - Contingenciamento	
A - 13º salário	8,33% R\$ 171,82
B- Férias	8,33% R\$ 171,82
C - Adicional de férias	2,78% R\$ 57,34
TOTAL	19,44% R\$ 400,98

2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	%	Valor (R\$)
A - INSS	0,00%	R\$ -
B - Salário Educação	0,00%	R\$ -
C - RAT = RAT X FAP	0,00%	R\$ -
D - SESC ou Sesi	0,00%	R\$ -
E - SENAI - SENAC	0,00%	R\$ -
SEBRAE	0,00%	R\$ -
G - INCRA	0,00%	R\$ -
H - FGTS	8,00%	R\$ 165,02
TOTAL	8,00%	R\$ 165,02

2.3 - Benefícios Mensais e Diários	
A - Transporte (22 dias trabalhados x 3,40 valor da passagem x 2) - (6% do salário)	R\$ 3,40 R\$ 25,84
B - Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 404,80
C - Assistência médica e Familiar	R\$ 71,50
D - Benefício Social Familiar (BSF)	R\$ 23,50
E - Fundo de Qualificação Profissional	R\$ 23,50
F - Termo de Quitação Anual de Obrigações Trabalhistas	R\$ 15,00
F - Outros: especificar	R\$ -
TOTAL	R\$ 564,14

Quadro-Resumo do Módulo 2		Valor (R\$)
2.1 - Contingenciamento		R\$ 400,98
2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 165,02
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 564,14
TOTAL		R\$ 1.130,14

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão

3 - Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 8,66
B - Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,68
C - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,016%	R\$ 0,33
D - Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 40,02
E - Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$ 3,30
F - Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,077%	R\$ 1,59
TOTAL	2,57%	R\$ 54,58

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A - Substituto na cobertura de Férias	0,00%	R\$ -
B - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 1,65
C - Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,62
D - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 2,68
E - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 16,91
F - Outros (especificar)		
TOTAL		R\$ 21,86

MÓDULO 5: Insumos Diversos

5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A - Uniformes e EPIs (serão fornecidos pelo contratante)		
TOTAL		R\$ -

MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros

6 - Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)		R\$ 3.269,28
A - Custos indiretos	4,99%	R\$ 163,14
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = ((Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos)		R\$ 3.432,42
B - Lucro	9,7757%	R\$ 335,54
C - Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		R\$ 3.767,96
CÁLCULO DOS TRIBUTOS = Base de Cálculo dos Tributos / (1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)) x Alíquota do tributo		
C1. Tributos Federais		
COFINS	0,77%	R\$ 29,90
PIS	0,17%	R\$ 6,60
C2. Tributos Municipais - ISS	2,01%	R\$ 78,04
SUBTOTAL Tributos	2,95%	R\$ 114,54
TOTAL		R\$ 613,22

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	(R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.062,70
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.130,14
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 54,58
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 21,86
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
Subtotal (A+B+C+D+E)	R\$ 3.269,28
F - Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 613,22

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Visto: _____

VALOR TOTAL POR EMPREGADO

R\$ 3.882,50

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

1

VALOR TOTAL MENSAL

R\$ 3.882,50

VALOR TOTAL ANUAL

R\$ 46.590,00



J

E

d



CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Rua Tocantins, 1954 -Sl 03 e 04 | Centro | Pato Branco – PR

CEP: 85.505-140

Fone: (46) 3225-0335 | (49) 99821-5002

E-mail: ceieducacao@outlook.com

| CNPJ: 24.180.904/0001-04|

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 17/2023

Nome da empresa (razão social): CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Tocantins, 1954 -Sl 03 e 04 | Centro |

Cidade: Pato Branco – PR

CEP: 85.505-140

CNPJ nº.: 24.180.904/0001-04

Telefone: (46) 3225-0335

E-mail: ceieducacao@outlook.com

Representante: Marivone Wisnieski

Dados Bancários: Banco do Brasil

Agência: 0586-X

Conta Corrente: 46532-1

Lote 2 – Entrevistador Social

Item	Descrição	UND	Qtd licitada	Qtd Funcio nários	Valor Unitário por funcionário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ENTREVISTADOR SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DIÁRIA DE 06h, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, TOTALIZANDO 30 HORAS SEMANAIS	UN	12	05	2.210,98	11.054,91	132.658,91





CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Rua Tocantins, 1954 -Sl 03 e 04 | Centro | Pato Branco – PR

CEP: 85.505-140

Fone: (46) 3225-0335 | (49) 99821-5002

E-mail: ceieducacao@outlook.com

| CNPJ: 24.180.904/0001-04|

Lote 3 – Orientador Social 12x36

Item	Descrição	UND	Qtd licitada	Qtd Funcio nários	Valor Unitário por funcionário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ORIENTADOR SOCIAL, REGIME DE 12X36 HORAS, PARA O TURNO DIURNO O INÍCIO É AS 07h ATÉ ÀS 19h	UN	24	02	3.107,76	6.215,51	74.586,18
2	ORIENTADOR SOCIAL, REGIME DE 12X36 HORAS, PARA O TURNO NOTURNO O INÍCIO DO TURNO É AS 19h ATÉ AS 07h	UN	24	02	3.281,18	6.562,37	78.748,41

Prazo de execução conforme edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a contar da abertura da sessão presencial.

A proponente declara que está ciente de seus custos e se compromete a realizar fielmente o objeto contratual de acordo com as obrigações contidas no edital e seus anexos.

Pato Branco-PR, em 7 de março de 2023.

Marivone
Wisnieski

Assinado de forma digital
por Marivone Wisnieski
Dados: 2023.03.07 08:35:41
-03'00'

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Marivone Wisnieski
Sócia Administradora





Lote 2		Entrevistador Social	
PREGÃO 270/2021		ENQUADRAMENTO DA EMPRESA	ME
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		03/03/2023
B	Município	Coronel Vivida / PR	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PR 000601/2022
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviços		Unidade de Medida	Quantidade anual a executar
Entrevistador Social		Meses	12
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço		Entrevistador Social
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.150,94
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Professor
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		
6	Quantidade de Profissionais		1
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR MENSAL
A	Salário Base		R\$ 1.150,94
B	Adicional Periculosidade	0	R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.150,94
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR MENSAL
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 95,87
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 32,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 127,87
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR MENSAL
A	INSS	20,00%	R\$ 230,19
B	FGTS	8,00%	R\$ 92,08
C	Outras Contribuições		R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 322,27
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR MENSAL
A	Transporte	-	R\$ -
B	Vale Alimentação	-	R\$ 222,19
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ 71,50
D	Benefício Social Familiar	-	R\$ 23,50
E	Fundo de Qualificação Profissional	-	R\$ 23,50
F	Termo de Quitação Anual de Obrigações Trabalhistas	-	R\$ 15,00
G	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 355,69
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR MENSAL
A	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	127,87
B	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$	322,27
C	Benefícios Mensais e Diários	R\$	355,69
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$	805,83
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR MENSAL
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 22,33
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 8,17
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,15%	R\$ 24,75
TOTAL DO MÓDULO 3		4,80%	R\$ 55,25
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR MENSAL
A	Férias	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais	0,20%	R\$ 2,30
C	Licença Paternidade	0,00%	R\$ -
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,00%	R\$ -
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,35
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,23%	R\$ 2,65
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR MENSAL
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR MENSAL
A	Ausências Legais	R\$	2,65
B	Intra jornada	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$	2,65
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR MENSAL
A	Uniformes e EPI	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$	-
MÓDULO 6 – MATERIAIS E OUTRAS DESPESAS			
6	EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS		VALOR MENSAL
A	Materiais	R\$	-
B	Outros	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 6		R\$	-
MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
7	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR MENSAL
Base de Cálculo		R\$	2.014,67
A	Custos Indiretos - (total)	0,00%	R\$ -
A.1	Manutenção de Equipamentos	0,00%	R\$ -

A.2	Equipe Administrativa	0,00%	R\$	-
B	Lucro	2,99%	R\$	60,20
C	TRIBUTOS	6,56%	R\$	136,11
C.1	Tributos Federais (Pis, Cofins, outros)	1,56%	R\$	32,37
C.2	Tributos Estaduais (especificar)			
C.3	Tributos Municipais (ISS, Outros especificar)	5,00%	R\$	103,74
C.4	SIMPLES		R\$	-
C.5	MEI		R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 7		9,55%	R\$	196,31

QUADRO RESUMO DO CUSTO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	VALOR MENSAL
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.150,9
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 805,83
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 55,25
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 2,65
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS - EPI'S	R\$ -
	TOTAL POR EQUIPE DE EMPREGADOS	R\$ 2.014,67
	TOTAL DOS CUSTOS (MÓDULO 1 ATÉ MÓDULO 5)	R\$ 2.014,67
	MÓDULO 6 - EQUIPAMENTOS / FERRAMENTOS	R\$ -
	TOTAL GERAL (EMPREGADOS + EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E VEÍCULO)	R\$ 2.014,67
	MÓDULO 7 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 196,31
	PREÇO TOTAL MENSAL	R\$ 2.210,98
	Preço Total para o Posto	R\$ 11.054,91
	PREÇO TOTAL ANUAL DO POSTO	R\$ 132.658,91

PREÇO FINAL DA PROPOSTA

Qtde Func	Meses	serviços	Custo mês por funcionário	Total no ano para o posto
5	12	Entrevistador Social	R\$ 2.210,98	132.658,91

NOME DA EMPRESA

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

CARIMBO/ASSINATURA

[Handwritten signatures]



Lote 3		ORIENTADOR SOCIAL - 12X36 DIURNO	
PREGÃO 270/2021		ENQUADRAMENTO DA EMPRESA	ME
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta	03/03/2023	
B	Município	Coronel Vivida / PR	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PR 000601/2022	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviços		Unidade de Medida	Quantidade anual a executar
ORIENTADOR SOCIAL - 12X36 DIURNO		Meses	12
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço	ORIENTADOR SOCIAL - 12X36 DIURNO	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.668,04	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ORIENTADOR SOCIAL - 12X36 DIURNO	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		
6	Quantidade de Profissionais	1	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR MENSAL
A	Salário Base (20h semanais)		R\$ 1.668,04
B	Adicional Periculosidade	0	R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.668,04
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR MENSAL
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 138,95
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 46,37
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 185,32
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR MENSAL
A	INSS	20,00%	R\$ 333,61
B	FGTS	8,00%	R\$ 133,44
C	Outras Contribuições		R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 467,05
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR MENSAL
A	Transporte	-	R\$ -
B	Vale Alimentação	-	R\$ 222,19
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ 71,50
D	Benefício Social Familiar	-	R\$ 23,50
E	Fundo de Qualificação Profissional	-	R\$ 23,50
F	Termo de Quitação Anual de Obrigações Trabalhistas	-	R\$ 15,00
G	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 355,69
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			



Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR MENSAL
A	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	185,32
B	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$	467,05
C	Benefícios Mensais e Diários	R\$	355,69
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.008,06
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR MENSAL
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 32,36
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 11,84
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,15%	R\$ 35,86
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 80,06
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR MENSAL
A	Férias	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais	0,20%	R\$ 3,34
C	Licença Paternidade	0,00%	R\$ -
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,00%	R\$ -
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,50
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,23%	R\$ 3,84
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR MENSAL
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR MENSAL
A	Ausências Legais	R\$	3,84
B	Intra jornada	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 3,84
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR MENSAL
A	Uniformes e EPI	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ -
MÓDULO 6 – MATERIAIS E OUTRAS DESPESAS			
6	EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS		VALOR MENSAL
A	Materiais	R\$	-
B	Outros	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ -
MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
7	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR MENSAL
Base de Cálculo			R\$ 2.760,00
A	Custos Indiretos - (total)	0,00%	R\$ -
A.1	Manutenção de Equipamentos	0,00%	R\$ -



A.2	Equipe Administrativa	0,00%	R\$	-
B	Lucro	5,67%	R\$	156,44
C	TRIBUTOS	6,56%	R\$	191,32
C.1	Tributos Federais (Pis, Cofins, outros)	1,56%	R\$	45,50
C.2	Tributos Estaduais (especificar)			
C.3	Tributos Municipais (ISS, Outros especificar)	5,00%	R\$	145,82
C.4	SIMPLES		R\$	-
C.5	MEI		R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 7		12,23%	R\$	347,76

QUADRO RESUMO DO CUSTO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	VALOR MENSAL
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.668,0
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.008,06
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 80,06
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 3,84
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS - EPI'S	R\$ -
	TOTAL POR EQUIPE DE EMPREGADOS	R\$ 2.760,00
	TOTAL DOS CUSTOS (MODULO 1 ATÉ MÓDULO 5)	R\$ 2.760,00
	MÓDULO 6 - EQUIPAMENTOS / FERRAMENTOS	R\$ -
	TOTAL GERAL (EMPREGADOS + EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E VEÍCULO)	R\$ 2.760,00
	MÓDULO 7 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 347,76
	PREÇO TOTAL MENSAL	R\$ 3.107,76
	Preço Total para o Posto	R\$ 6.215,51
	PREÇO TOTAL ANUAL DO POSTO	R\$ 74.586,18

PREÇO FINAL DA PROPOSTA DO LOTE 3

Qtde Func	Meses	serviços	Custo mês por funcionário	Total no ano para o posto
2	12	Orientador Social 12 x 36 (Diurno)	R\$ 3.107,76	74.586,18
2	12	Orientador Social 12 x 36 (Noturno)	R\$ 3.281,18	78.748,41

NOME DA EMPRESA

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

CARIMBO/ASSINATURA



Lote 3		ORIENTADOR SOCIAL - 12X36 NOTURNO	
PREGÃO 270/2021		ENQUADRAMENTO DA EMPRESA	ME
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		03/03/2023
B	Município	Coronel Vivida / PR	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PR 000601/2022
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviços		Unidade de Medida	Quantidade anual a executar
ORIENTADOR SOCIAL - 12X36 NOTURNO		Meses	12
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço		ORIENTADOR SOCIAL - 12X36 NOTURNO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.668,04
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		ORIENTADOR SOCIAL - 12X36 NOTURNO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		
6	Quantidade de Profissionais		1
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR MENSAL
A	Salário Base (20h semanais)		R\$ 1.668,04
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno	20%	R\$ 159,22
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.827,26
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR MENSAL
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 152,21
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 50,80
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 203,01
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR MENSAL
A	INSS	20,00%	R\$ 365,45
B	FGTS	8,00%	R\$ 146,18
C	Outras Contribuições		R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 511,63
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR MENSAL
A	Transporte	-	R\$ -
B	Vale Alimentação	-	R\$ 222,19
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ 71,50
D	Benefício Social Familiar	-	R\$ 23,50
E	Fundo de Qualificação Profissional	-	R\$ 23,50
F	Termo de Quitação Anual de Obrigações Trabalhistas	-	R\$ 15,00
G	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 355,69
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			



Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR MENSAL
A	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	203,01
B	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$	511,63
C	Benefícios Mensais e Diários	R\$	355,69
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.070,33
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR MENSAL
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 35,45
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 12,97
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,15%	R\$ 39,29
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 87,71
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR MENSAL
A	Férias	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais	0,20%	R\$ 3,65
C	Licença Paternidade	0,00%	R\$ -
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,00%	R\$ -
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,55
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			R\$ 4,20
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR MENSAL
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR MENSAL
A	Ausências Legais	R\$	4,20
B	Intra jornada	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 4,20
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR MENSAL
A	Uniformes e EPI	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ -
MÓDULO 6 – MATERIAIS E OUTRAS DESPESAS			
6	EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS		VALOR MENSAL
A	Materiais	R\$	-
B	Outros	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ -
MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
7	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR MENSAL
Base de Cálculo			R\$ 2.989,50
A	Custos Indiretos - (total)	0,00%	R\$ -
A.1	Manutenção de Equipamentos	0,00%	R\$ -



A.2	Equipe Administrativa	0,00%	R\$	-
B	Lucro	3,00%	R\$	89,69
C	TRIBUTOS	6,56%	R\$	201,99
C.1	Tributos Federais (Pis, Cofins, outros)	1,56%	R\$	48,04
C.2	Tributos Estaduais (especificar)			
C.3	Tributos Municipais (ISS, Outros especificar)	5,00%	R\$	153,96
C.4	SIMPLES		R\$	-
C.5	MEI		R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 7		9,56%	R\$	291,68

QUADRO RESUMO DO CUSTO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	VALOR MENSAL
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.827,3
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.070,33
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 87,71
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 4,20
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS - EPI'S	R\$ -
	TOTAL POR EQUIPE DE EMPREGADOS	R\$ 2.989,50
	TOTAL DOS CUSTOS (MODULO 1 ATÉ MÓDULO 5)	R\$ 2.989,50
	MÓDULO 6 - EQUIPAMENTOS / FERRAMENTOS	R\$ -
	TOTAL GERAL (EMPREGADOS + EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E VEÍCULO)	R\$ 2.989,50
	MÓDULO 7 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 291,68
	PREÇO TOTAL MENSAL	R\$ 3.281,18
	Preço Total para o Posto	R\$ 6.562,37
	PREÇO TOTAL ANUAL DO POSTO	R\$ 78.748,41

PREÇO FINAL DA PROPOSTA

Qtde Func	Meses	serviços	Custo mês por funcionário	Total no ano para o posto
2	12	Orientador Social 12 x 36 (Diurno)	R\$ 3.281,18	78.748,41

NOME DA EMPRESA

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

CARIMBO/ASSINATURA

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO – ANÁLISE PLANILHA DE CUSTOS

EMPRESA: AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA

A planilha de custos para o lote 01 foi apresentada juntamente com a proposta de preços da empresa **AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA**, a qual foi analisada, restando algumas dúvidas, conforme segue:

LOTE 01 – OFICINEIRO:

(A) Para o Módulo 2, Submódulo 2.2, estão faltando os itens:

- INSS - Fundamentação: art. 22, inciso I da Lei nº 8.212/91.
- Salário Educação - Decreto n.º 6.003, de 20 de dezembro de 2006, regulamenta a contribuição social do salário educação.
- RAT = RAT X FAP - A alíquota do SAT refere-se ao risco da atividade preponderante da empresa, individualizado de acordo com o seu Fator Acidentário de Prevenção (FAP), conforme Decreto Federal nº 6.957/2009.
- SESC ou Sesi - Fundamentação: art. 30 da Lei nº 8.036/90.
- SENAI – SENAC - Fundamentação: Decreto-Lei nº 6.246/44 e 8.621/46
- SEBRAE - Fundamentação: Lei nº 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.
- INCRA – Fundamentação: art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 1.146/70.

Conforme consta na planilha modelo: A-H) As licitantes devem preencher a planilha de acordo como o seu regime de tributação. Todos os encargos trabalhistas devem incidir sobre o total da remuneração. G) Os percentuais de RAT são 1, 2 e 3%, conforme enquadramento do serviço. As licitantes devem cotar o percentual do SAT ajustado pelo Fator Acidentário de Prevenção (FAP), cujo número máximo é 2, logo a cotação máxima que se pode chegar neste item é 6%.

Conforme imagem abaixo, é possível verificar que na planilha apresentada pela empresa, para o referido módulo consta apenas o percentual para o FGTS.

2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	%	Valor (R\$)
A - INSS	0,00%	R\$ -
B - Salário Educação	0,00%	R\$ -
C - RAT = RAT X FAP	0,00%	R\$ -
D - SESC ou Sesi	0,00%	R\$ -
E - SENAI - SENAC	0,00%	R\$ -
F - SEBRAE	0,00%	R\$ -
G - INCRA	0,00%	R\$ -
H - FGTS	8,00%	R\$ 165,02
TOTAL	8,00%	R\$ 165,02

(imagem da planilha apresentada pela AMIGA)

Perguntamos, porquê foram zerados as alíneas A, B, C, D, E, F e G?



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

(B) Para o Módulo 4, foi zerado o percentual com o substituto de férias, porquê?

A- Substituto na cobertura de Férias	0,00%	R\$	-
--------------------------------------	-------	-----	---

(imagem da planilha apresentada pela AMIGA)

(C) Para o Módulo 6, o percentual dos tributos está correto? A empresa é optante por qual regime de tributação?

C1. Tributos Federais			
COFINS	0,77 %	R\$	29,90
PIS	0,17 %	R\$	6,60
C2. Tributos Municipais - ISS	2,01 %	R\$	78,04
SUBTOTAL Tributos	2,95 %	R\$	114,54

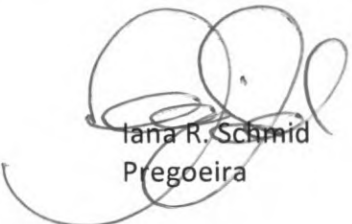
(imagem da planilha apresentada pela AMIGA)

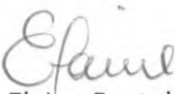
Contudo, após análise detalhada da planilha de custos apresentada junto a proposta de preços e conforme dispõe o edital no item 30, subitem “**30.2.1 - Com base no Acórdão 1.811/2014 e 2.546/2015 do Tribunal de Contas da União, caso a empresa ofertante da melhor proposta preencher a planilha de custo com erros materiais ou omissos, a mesma poderá corrigir a planilha, desde que não seja alterado o valor global proposto.**”

Sendo assim, a comissão de licitação SOLICITA da empresa **AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA** a planilha de custos correta junto as respostas aos questionamentos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, ou seja, até 13 de março de 2023.

VALE LEMBRAR QUE, A PLANILHA DE CUSTOS DEVERÁ FECHAR COM O VALOR CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS.

Coronel Vivida, 09 de março de 2023.


Iana R. Schmid
Pregoeira


Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO – ANÁLISE PLANILHA DE CUSTOS

EMPRESA: **CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA**

As planilhas de custos para o lote 02 e 03 foram apresentadas juntamente com a proposta de preços da empresa **CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA**, a quais foram analisadas, restando algumas dúvidas, conforme segue:

LOTE 02 – ENTREVISTADOR SOCIAL:

(A) Para o Módulo 2, Submódulo 2.1, está faltando o item Férias (8,33%), na alínea B da planilha apresentada consta apenas o valor referente ao Adicional de Férias (2,78%):

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR MENSAL
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 95,87
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 32,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 127,87

(imagem da planilha apresentada pelo CEI)

Conforme IN 007/2018 o cálculo para férias e adicional de férias deve ser conforme abaixo:
Férias = salário de férias após término dos 12 meses de contrato (Nota 3 da IN 07/18);

- 1 Salário / 12 meses * 100 = 8,33%
- Gratificação de férias = terço constitucional
- (1/3) do salário / 12 (meses) * 100 = 2,78%
- Somatório = **11,11%**

Perguntamos, porquê foi tirado o percentual de 8,33 de férias?

(B) Para o Módulo 2, Submódulo 2.2, estão faltando os itens:

- Salário Educação - Decreto n.º 6.003, de 20 de dezembro de 2006, regulamenta a contribuição social do salário educação.
- RAT = RAT X FAP - A alíquota do SAT refere-se ao risco da atividade preponderante da empresa, individualizado de acordo com o seu Fator Acidentário de Prevenção (FAP), conforme Decreto Federal nº 6.957/2009.
- SESC ou SESI - Fundamentação: art. 30 da Lei nº 8.036/90.
- SENAI – SENAC - Fundamentação: Decreto-Lei nº 6.246/44 e 8.621/46
- SEBRAE - Fundamentação: Lei nº 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.
- INCRA – Fundamentação: art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 1.146/70.

Conforme consta na planilha modelo: A-H) As licitantes devem preencher a planilha de acordo como o seu regime de tributação. Todos os encargos trabalhistas devem incidir sobre o total da remuneração. G) Os percentuais de RAT são 1, 2 e 3%, conforme enquadramento do serviço. As licitantes devem cotar o percentual do SAT ajustado pelo Fator Acidentário



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ

de Prevenção (FAP), cujo número máximo é 2, logo a cotação máxima que se pode chegar neste item é 6%.

Conforme imagem abaixo, é possível verificar que na planilha apresentada pela empresa, para o referido módulo constam apenas o percentual para INSS e FGTS.

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR MENSAL
A	INSS	20,00%	R\$ 230,19
B	FGTS	8,00%	R\$ 92,08
C	Outras Contribuições		R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 322,27

(imagem da planilha apresentada pelo CEI)

Perguntamos, porquê foram zerados as alíneas B, C, D, E, F e G (conforme modelo do edital)?

(C) Para o Módulo 2, Submódulo 2.3, os valores para transporte e vale alimentação não condizem com o previsto na CCT utilizada:

Valores informados pela licitante:

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR MENSAL
A	Transporte	-	R\$ -
B	Vale Alimentação	-	R\$ 222,19
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ 71,50
D	Benefício Social Familiar	-	R\$ 23,50
E	Fundo de Qualificação Profissional	-	R\$ 23,50
F	Termo de Quitação Anual de Obrigações Trabalhistas	-	R\$ 15,00
G	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 355,69

(imagem da planilha apresentada pelo CEI)

Valores constantes na CCT utilizada para o processo:

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

A - Transporte (22 dias trabalhados x 3,40 valor da passagem x 2) - (6% do salário)	R\$ 3,40	R\$ 80,54
B - Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 404,80

Perguntamos, porquê foi zerado o vale transporte e diminuído o valor de vale alimentação? Foi com base em alguma convenção? Qual?

(D) Para o Módulo 3, os valores não condizem com o previsto na legislação vigente:

Valores informados pela licitante:

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR MENSAL
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 22,33
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 8,17
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,15%	R\$ 24,75
TOTAL DO MÓDULO 3		4,80%	R\$ 55,25

(imagem da planilha apresentada pelo CEI)

Valores constantes na planilha modelo utilizada para o processo:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3 - Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)	
A - Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 4,83	Devido à imprevisibilidade, esse é um montante que a empresa deverá provisionar
B - Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,38	8% (alíquota do FGTS) sobre o valor do API. (8% x 0,42% = 0,033%)
C - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,016%	R\$ 0,18	50% do valor da incidência do FGTS sobre o API. (50% x 0,033% = 0,016%)
D - Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 22,33	art. 488 da CLT. ((7/30)/12) x 100 = 1,94%
E - Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 8,17	Alíquota total do submódulo 2.2 sobre o valor do APT
F - Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,077%	R\$ 0,89	50% do valor da incidência do FGTS sobre o APT. (50% x 8% x 1,94% = 0,077%)
TOTAL	3,12%	R\$ 36,78	

Perguntamos, de onde foram tirados os percentuais utilizados para a planilha de custos enviada pela empresa?

(E) Para o Módulo 4, submódulo 4.1, perguntamos, porquê foram zerados o valor referente ao substituto cobertura de férias? O valor referente ao substituto na cobertura licença-paternidade? O valor do substituto na cobertura por ausência por acidente de trabalho? Bem como, de onde foram tirados os percentuais utilizados para substituto na cobertura por ausências legais e afastamento maternidade utilizados na planilha de custos enviada pela empresa?

Valores informados pela licitante:

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR MENSAL
A	Férias	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais	0,20%	R\$ 2,30
C	Licença Paternidade	0,00%	R\$ -
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,00%	R\$ -
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,35
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,23%	R\$ 2,65

(imagem da planilha apresentada pelo CEI)

(F) Para o Módulo 7, o percentual de custos indiretos está zerado. O valor está correto?

MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
7	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR MENSAL
Base de Cálculo			R\$ 2.014,67
A	Custos Indiretos - (total)	0,00%	R\$ -
A.1	Manutenção de Equipamentos	0,00%	R\$ -

(imagem da planilha apresentada pelo CEI)

Conforme item 8, subitem 8.1.1. do termo de referencia (pg 36 do edital), os custos indiretos são:

"VI - CUSTOS INDIRETOS: os custos envolvidos na execução contratual decorrentes dos gastos da contratada com sua estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento de seus contratos, calculados mediante incidência de um percentual sobre o somatório do efetivamente executado pela empresa, a exemplo da remuneração, benefícios mensais e diários, insumos diversos, encargos sociais e trabalhistas, tais como os dispêndios relativos a: 27 a) funcionamento e manutenção da sede, aluguel, água, luz, telefone, Imposto Predial



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Territorial Urbano (IPTU), dentre outros; b) pessoal administrativo; c) material e equipamentos de escritório; d) preposto; e e) seguros”.

(G) Para o Módulo 7, o percentual dos tributos está correto? A empresa é optante por qual regime de tributação?

C	TRIBUTOS	6,56%	R\$	136,11
C.1	Tributos Federais (Pis, Cofins, outros)	1,56%	R\$	32,37
C.2	Tributos Estaduais (especificar)			
C.3	Tributos Municipais (ISS, Outros especificar)	5,00%	R\$	103,74
C.4	SIMPLES		R\$	-
C.5	MEI		R\$	-

(imagem da planilha apresentada pelo CEI)

(H) O valor unitário x custo mês x total anual, está com a soma errada conforme planilha apresentada:

Qtde Func	Meses	serviços	Custo mês por funcionário	Total no ano para o posto
5	12	Entrevistador Social	R\$ 2.210,98	132.658,91

(imagem da planilha apresentada pelo CEI)

	MÓDULO 7 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$	196,31
	PREÇO TOTAL MENSAL	R\$	2.210,98
	Preço Total para o Posto	R\$	11.054,91
	PREÇO TOTAL ANUAL DO POSTO	R\$	132.658,91

(imagem da planilha apresentada pelo CEI)

Vejamos: $5 \times 2210,98 = 11.054,90$; $11.054,91 \times 12 = 132.658,92$.

Considerando o edital, item 12, subitem 12.3., alínea “d” o valor proposto tem que ser com duas casas após a vírgula.

Desta forma, o correto seria:

Valor unitário proposto igual a $R\$ 2.210,98 \times 5 = R\$ 11.054,90/\text{mês} \times 12 = R\$ 132.658,80/\text{anual}$.

Verificar os valores e corrigi-los, de maneira que os valores utilizados fechem com duas casas após a vírgula tanto para unitário como mensal e anual.

LOTE 03 ITENS 01 E 02 – ORIENTADOR SOCIAL DIURNO E NOTURNO:

Nestes itens deverá ser observado pela licitante os mesmos questionamentos indicados para o LOTE 02, devendo ainda incluir ou justificar:

(I) o valor referente a intrajornada (supressão do intervalo), conforme o previsto na IN 05/2017:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

“A não concessão do intervalo obriga o empregador a pagar por esse período, nos termos da lei. Previsão no art. 71, § 1º ao §4º da CLT. Com a reforma da CLT, passou a ter natureza indenizatória.

Cálculo:

- Salário-hora X Dias trabalhados no mês (sem intervalo) X 1,5 (Adicional de 50%).

(J) Assim como o levantado na letra (H), o valor da multiplicação unitário/mês/ano está incorreta. Desta forma, deverá a empresa verificar os valores e corrigi-los, de maneira que os valores utilizados fechem com duas casas após a virgula tanto para unitário como mensal e anual.

Contudo, após análise detalhada de cada planilha de custos apresentada junto a proposta de preços e conforme dispõe o edital no item 30, subitem “**30.2.1 - Com base no Acórdão 1.811/2014 e 2.546/2015 do Tribunal de Contas da União, caso a empresa ofertante da melhor proposta preencher a planilha de custo com erros materiais ou omissos, a mesma poderá corrigir a planilha, desde que não seja alterado o valor global proposto.**”

Sendo assim, a comissão de licitação SOLICITA da empresa **CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA** as planilhas de custos corretas junto as respostas aos questionamentos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, ou seja, até 13 de março de 2023.

VALE LEMBRAR QUE, A PLANILHA DE CUSTOS DEVERÁ FECHAR COM O VALOR CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS.

Coronel Vivida, 09 de março de 2023.


Iana R. Schmid
Pregoeira


Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PLANILHA DE CUSTOS (PRAZO PARA CORREÇÃO E/OU INFORMAÇÕES) - PE 17/2022

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

9 de março de 2023 às 15:01

Para: amiga@amigaconsultoria.com.br, iaccia@amigaconsultoria.com.br

À empresa

AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA

Boa tarde!

Conforme informado através do BLL, segue em anexo o relatório da análise da planilha de custos.

Sendo que, após análise detalhada da planilha de custos apresentada junto a proposta de preços e conforme dispõe o edital no item 30, subitem "30.2.1 - Com base no Acórdão 1.811/2014 e 2.546/2015 do Tribunal de Contas da União, caso a empresa ofertante da melhor proposta preencher a planilha de custo com erros materiais ou omissos, a mesma poderá corrigir a planilha, desde que não seja alterado o valor global proposto."

Sendo assim, a comissão de licitação SOLICITA da empresa **AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA** a planilha de custos correta junto as respostas aos questionamentos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, ou seja, até 13 de março de 2023.

VALE LEMBRAR QUE, A PLANILHA DE CUSTOS DEVERÁ FECHAR COM O VALOR CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS.

Os arquivos se encontram em anexo ao BLL, nos arquivos do processo:

Arquivos do Processo						
Nome do arquivo	Criado em	Edital				
4.1.PLANILHAS.zip	10/02/2023 11:24	NÃO	✓	📄	🗑️	
3. Edital PE nº 17-2023 - pessoas social.pdf	10/02/2023 11:24	SIM	✓	📄	🗑️	
12. ERRATA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N 17-2023.pdf	24/02/2023 09:35	NÃO	✓	📄	🗑️	
16. PROPOSTA - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO.pdf	08/03/2023 09:06	NÃO	✓	📄	🗑️	
15. PROPOSTA -AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO.pdf	08/03/2023 09:06	NÃO	✓	📄	🗑️	
16.2. RELATÓRIO - ANÁLISE DE PLANILHA DE CUSTOS - CEI CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO.pdf	09/03/2023 14:47	NÃO	✓	📄	🗑️	
15.2. RELATÓRIO - ANÁLISE PLANILHA DE CUSTOS - AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTOS S.S.pdf	09/03/2023 14:47	NÃO	✓	📄	🗑️	

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



15.2. RELATÓRIO - ANÁLISE PLANILHA DE CUSTOS - AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTOS SS.pdf
305K



**PLANILHA DE CUSTOS (PRAZO PARA CORREÇÃO E/OU INFORMAÇÕES) - PE 17/2022**

1 mensagem

Licitação Coronel Vívda <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Para: Anderson Fernandes <anderson.fernandes.adv@hotmail.com>



À empresa

CEI – CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Boa tarde!

Conforme informado através do BLL, segue em anexo o relatório da análise da planilha de custos.

Sendo que, após análise detalhada da planilha de custos apresentada junto a proposta de preços e conforme dispõe o edital no item 30, subitem "30.2.1 - (ofertante da melhor proposta preencher a planilha de custo com erros materiais ou omissos, a mesma poderá corrigir a planilha, desde que não seja alterado o

Sendo assim, a comissão de licitação SOLICITA da empresa **AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA** a planilha de custos correta junto as respostas

VALE LEMBRAR QUE, A PLANILHA DE CUSTOS DEVERÁ FECHAR COM O VALOR CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS.

Os arquivos se encontram em anexo ao BLL, nos arquivos do processo:

Arquivos do Processo				
Nome do arquivo	Criado em	Atual		
1.1.PLANILHAS.zip	30/02/2023 11:24	NÃO	✓	📎
3. Edital PE nº 17-2022 - processo social.pdf	30/02/2023 11:24	SIM	✓	📎
12. ERRATA - EDITAL PRECÃO ELETRÔNICO N 17-2022.pdf	24/02/2023 09:05	NÃO	✓	📎
16. PROPOSTA - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO.pdf	04/03/2023 09:06	NÃO	✓	📎
15. PROPOSTA - AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO.pdf	06/03/2023 09:06	NÃO	✓	📎
16.2. RELATÓRIO - ANÁLISE DE PLANILHA DE CUSTOS - CEI CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO.pdf	06/03/2023 14:47	NÃO	✓	📎
15.2. RELATÓRIO - ANÁLISE PLANILHA DE CUSTOS - AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTOS Ss.pdf	09/03/2023 14:47	NÃO	✓	📎

Att,

Município de Coronel Vívda

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

**16.2. RELATÓRIO - ANÁLISE DE PLANILHA DE CUSTOS - CEI CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO.pdf**
755K